

### LiCHAÇUES

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021



AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS

DATA: 05.07.21

ABERT: 19.07.21

HORÁRIO: 09h01min

- ANEXOS -			
ANEXOO			
	*		
		L	
		Υ	
		1	



Protocolo Interno n

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

Funcionário

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

#### Do Objeto:

Implantação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais com Sede em Coronel Vivida Pr.

#### Justificativa:

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e em reparos, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou paralelas bem como de componentes e outros correlatos, em veículos Pesados e Máquinas, pertencentes ao acervo do Consórcio Pinhais, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços e à conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade. Além disso evitar possíveis imprevistos e acidentes nos trabalhos, dando maior segurança ao seus operadores. Visando também a boa conservação das mesmas e assim se faz indispensável a compra de peças e a contratação de serviços.

#### Do valor:

O custo total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.661,592,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais).



Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

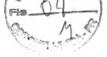
OR/ UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓD. REDUZIDO
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.01	001	186
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.02	001	190
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.19.99	001	312

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto Presidente





### <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u> REGISTRO DE PRECOS PARA COMPRAS de PECAS e SERVICOS MECÂNICOS

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ CNPJ: 11.058.472/0001-11, com Sede em Coronel Vivida - Pr. conforme especificações, estimativas e exigências descritas na tabela abaixo.

### 1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

- 1.2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 1.2.2 Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Consórcio Pinhais efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
- 1.3 Dos critérios:
- 1.3.1 Da modalidade: Pregão
- 1.3.2 Licitação do Tipo: Menor Preço.
- 1.3.3 Critério de Julgamento: Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "MENOR PREÇO POR LOTE", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

#### 1.4 - Licitação para ME, EPP e Ampla Concorrência

- 1.4.1 Justificativa para o não cumprimento aos art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar  $n^{o}$  147/14:
- 1.4.2 Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 1.4.3 A segunda hipótese do art. 49, prevista no inciso III visa proteger a Supremacia do Interesse Público, eis que não aplicará a contratação diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a

Staris Brein



divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e em reparos, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou paralelas bem como de componentes e outros correlatos, em veículos Pesados e Máquinas, pertencentes ao acervo do Consórcio Pinhais, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços e à conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade. Além disso evitar possíveis imprevistos e acidentes nos trabalhos, dando maior segurança ao seus operadores. Visando também a boa conservação das mesmas e assim se faz indispensável a compra de peças e a contratação de serviços.

#### 3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Os itens os quais serão registrados os preços são:

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

#### BLOCO 01 - CAMINHÃO

ITEM	MARC A	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-4982	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5023	2010	Consórcio Pinhais
3.	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5038	2010	Consórcio Pinhais
4.	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5043	2010	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 02 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8207	2011	Consórcio Pinhais
2.	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8208	2011	Consórcio Pinhais
3.	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8209	2011	Consórcio Pinhais
4.	Iveco	Caminhão Iveco Vertis 90V18 4x2	AYF-8242	2012	Consórcio Pinhais
5.	Iveco	Caminhão Basc. Tector 170E22 Attack Ecoline	BCG-9964		
		4x2		2013	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 03 - MOTONIVELADORA**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Motoniveladora 120K		2010	Consórcio Pinhais
2.	Liugong	Motoniveladora Liugong 4180-D		2019	Consórcio Pinhais

Mais Boun



#### **BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR**

1. (	Caterpillar	Rolo Compactador Vibratório CS533E		2010	Consórcio Pinhais
2.	XCMG	Rolo Compactador Vibratório XS123PDTBR	1 .	2019	Consórcio Pinhais
3. H	HAMM	Compactador Vibratório Tandem HD 90		2013	Consórcio Pinhais

### **BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

1.	Caterpillar	Esc. Hidráulica 312DL	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volvo	Esc. Hidráulica EC140BLC	2012	Consórcio Pinhais

### 3.2 - DESCRIÇÃO DOS LOTES

Lote	Item	DTE 01 - PARTE MECÂNICA MÁQUI Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	R\$ 115,00	110	R\$ 12.650,00
01	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20%	-	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20%	-	R\$ 23.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	13%	-	R\$ 23.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRE	E PEÇAS – MANU'	ΓΕΝÇÃΟ	R\$ 78.650,00

	LOTE 02 - PARTE CAIXA CAMINHÕES							
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$			
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos	R\$ 130,00	100	R\$ 13.000,00			

Itaris Brun



		caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.			1
02	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 10.000,00
v	ALOR 1	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E COR		ENÇÃO	R\$ 48.000,00

		LOTE 03 - PARTE DI	FERENCIAL CAMINH	ÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	de desconto R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
03	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relaçionados nos	3%	-	R\$ 10.000,00

Ttaris Breuss



Blocos 01 e 02.					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO				
PREVENTIVA E COR	RETIVA				

Lote	Item	Descrição	MBREAGEM CAMINH Valor Máximo Mão	Quantidade	Valor Máximo
Lott	Item	Descrição	de obra / Hora ou	Qualitidade	Estimado R\$
			Percentual mínimo		
			de desconto		
	01	Contratação de serviços de			
		manutenção preventiva e			
		corretiva em Horas,	R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
		correspondente aos			
		caminhões relacionados nos			
		Blocos 01 e 02.			
04	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a			
04		reposições necessárias a execução dos serviços	25%	_	R\$ 10.000,00
		correspondente aos	2370	_	ΚΦ 10.000,00
		caminhões relacionados nos			
		Blocos 01 e 02.			
	03	Peças novas, genuínas para			
		reposições necessárias a	***		
		execução dos serviços	25%	-	R\$ 10.000,00
		correspondente aos			
		caminhões relacionados nos	1.		
	0.4	Blocos 01 e 02.			
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a			
		execução dos serviços	3%	_	R\$ 10.000,00
		correspondente aos	370		1.4 10.000,00
		caminhões relacionados nos			
		Blocos 01 e 02.			
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ		ΓENÇÃΟ	R\$ 43.000,00
		PREVENTIVA E COR	RETIVA		

		LOTE 5 - PARTE CHA	SSI E CARDÃ CAMINI	HÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$107,77	100	R\$10.777,00
5	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços	25%	-	R\$ 8.000,00

Itaris Beun



	correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.			
03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 8.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 10.000,00
VALOR	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E COR		ENÇÃO	R\$ 36.777,00

			E FREIO CAMINHÕES		** 1 **/ '
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
06	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 8.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		ΓENÇÃΟ	R\$ 39.000,00





Lote	Item	TE 07 - PARTE DIREÇÃO HIDRA Descrição	Valor Máximo Mão	Quantidade	Valor Máximo
Lote	rtem	Descrição	de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantituatie	Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
07	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
07	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 10.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		TENÇÃO	R\$ 43.000,00

	LOTE 0	8 - PARTE PISTÃO HIDRAULICO	E BOMBA LEVANTE	CAÇAMBA CA	MINHÕES
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$102,40	100	R\$ 10.240,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
08	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a	1.		

13 tous Boun



	execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	21%	-	R\$ 10.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 12.000,00
VALOR 7	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E CORI	•	TENÇÃO	R\$ 42.240,00

- 1		Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$135,00	100	R\$ 13.500,00
09	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	25% , .	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
		Itaria Bern	1.	Pág	gina 8 de 26



(	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e			
		corretiva em Horas, correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$100,00	100	R\$ 10.000,00
10	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 10.000,00
VAL	OR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		ENÇÃO	R\$ 40.000,00

		LOTE 11 - PARTE SUSPE	NSAO E MOLEJO CAM	IINHÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
11	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços	25%	-	R\$ 10.000,00

Itaris Boun



VALOR	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO: PREVENTIVA E CORR		TENÇÃO	R\$ 45.000,00
04	correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 12.000,00

		LOTE 12 - PARTE COMP			
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$130,00	100	R\$ 13.000,00
12	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 8.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E COR		TENÇÃO	R\$ 37.000,00

	LOTE 13 - PARTE BOMBA E BICOS INJETORES CONVENCIONAL CAMINHOES							
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$			
	01	Contratação de serviços de						

Ytour Brun



		manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$135,00	100	R\$ 13.500,00
13	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.		-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	2	R\$ 10.000,00
V	ALOR 1	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		ENÇÃO	R\$ 43.500,00

		LOTE 14 - PARTE BOMBA E I	BICOS ELETRONICO	CAMINHOES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$150,00	100	R\$ 15.000,00
14	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a			

I tais Ben



VALOR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
	correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.					
	execução dos serviços	3%	-	R\$ 10.000,00		

			5 - TORNO		
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 80,00	100	R\$ 8.000,00
15	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	23%	-	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	23%	-	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	23%	-	R\$ 8.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		ΓENÇÃΟ	R\$ 32.000,00

	LOTE 16 – ESTOFARIA/TAPEÇARIA							
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$			
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de estofarias/tapeçaria, correspondente aos equipamentos relacionados	R\$ 110,00	100	R\$ 11.000,00			

Staus Bour



		nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.			
16	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%		R\$ 3.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%		R\$ 3.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 3.000,00
V	ALOR	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E CORI		ENÇÃO	R\$ 20.000,00

		LOTE 17 – CHAPEAÇÃO E PIN			
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços chapeação e pintura, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	100	R\$ 12.000,00
17	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados	3%	-	R\$ 10.000,00

I town Bern



nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO	R\$ 42.000,00
PREVENTIVA E CORRETIVA	

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
18	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços Elétricos, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 125,00	100	R\$ 12.500,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 20.000,00

		LOTE 19 - BATERIAS E INSTA	LAÇÃO CAMINHÕES	<b>E MAQUINAS</b>	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de instalação de baterias, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	40 hs	R\$ 4.800,00
	02	Bateria nova não recondicionada 100 amperes, originais para reposições necessárias correspondente	4%	14 un	R\$ 5.900,00

Thanksun



VA	ALOR 1	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E COR		ENÇAU	R\$ 27.300,00
	06	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4%	-	R\$ 3.000,00
	05	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	17%	-	R\$ 3.000,00
	04	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	17%	-	R\$ 3.000,00
19	03	aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.  Bateria nova não recondicionada 158 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4%	14 un	R\$ 7.600,00

		LOTE 20 - USINAGEN	M/RETIFICA CAMINH	IÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
20	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	20%	-	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a	20%		

Stgin Bun



	execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.		-	R\$ 15.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 15.000,00
VALOR '	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO PREVENTIVA E CORI		ITENÇÃO	R\$ 60.000,00

Lote	Item	Descrição	M/RETIFICA MAQUI Valor Máximo Mão	Quantidade	Valor Máximo
Lote	item	Descrição	de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 150,00	100	R\$ 15.000,00
21	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	20%	-	R\$15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	3%	-	R\$15.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇ PREVENTIVA E COR		ΓENÇÃO	R\$ 65.000,00

	LOTE 22 – RADIADORES DE ÁGUA E DE ÓLEO CAMINHÕES E MÁQUINAS						
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de Hora			Valor Máximo Estimado R\$	

I taus Beus



			Percentual mínimo de desconto		
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de radiadores de água e óleo, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 125,00	100	R\$12.500,00
22	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 5.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 5.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 5.000,00
'	VALOR 7	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO: PREVENTIVA E CORR		ENÇÃO	R\$ 27.500,00

	LOTE	23 - AR CONDICIONADO E CLIMA	TIZADORES CAMI	NHÕES E MA	QUINAS
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Ar Condicionado e Climatizadores, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 130,00	100	R\$13.000,00
23	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 5.000,00

Your Boun





03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 5.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	-	R\$ 5.000,00
VALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRE		ENÇÃO	R\$ 28.000,00

T -4-	Items	LOTE 24 - PARTE CAP			Valor Márino
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 140,00	100 hs	R\$ 14.000,00
	02	Carcaça eixo anterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	5%	02 un	R\$ 42.000,00
24	03	Carcaça eixo anterior recondicionada para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	5%	02 un	R\$ 21.000,00
	04	Carcaça eixo Posterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	5%	02 un	R\$ 75.000,00
	05	Carcaça eixo Posterior recondicionada para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	5%	05 un	R\$ 53.000,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a			

7) taus Beun



V.	ALOR 7	FOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRE		ENÇAO	R\$ 220.000,00
		equipamentos relacionados no Bloco 01 e 02.	1 -		
	08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos	3%	-	R\$ 5.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01 e 02.	15%		R\$ 5.000,00
Ü		execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01 e 02.	15%	-	R\$ 5.000,00

		LOTE 25 - PARTE MECÂNICA MÁ	<b>QUINAS MOTON</b>	NIVELADORAS	3
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	R\$ 115,00	170	R\$ 19.550,00
25	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20%	-	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	19%	-	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	13%	-	R\$ 38.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PREVENTIVA E CORRET		TENÇÃO	R\$ 107.550,00

y town Brun



		LOTE 26 - PARTE MECÂNICA M	ÁQUINAS ROLO	CILINDRICO	The state of the s
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	R\$ 115,50	150	R\$ 17.325,00
26	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20%	-	R\$ 60.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20%	-	R\$ 40.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	8%	-	R\$ 35.000,00
V	ALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PREVENTIVA E CORRET		TENÇÃO	R\$ 152.325,00

		LOTE 27 - PART	E MOTOR CAMINHÕ	ES	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$120,00	120	R\$ 14.400,00
27	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25%	-	R\$ 30.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços	25%	-	R\$ 30.000,00

13 tais Burn



04	correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	-	R\$ 32.000,00
VALOR 7	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRE	,	ΓENÇÃΟ	R\$ 106.400,00

•	1 .		8 - SOLDAS		** 1 **/ 1	
Lote	de obra / Hora ou		Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	e Valor Máximo Estimado R\$	
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 125,00	150	R\$18.750,00	
	02	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda elétrica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 110,00	100	R\$11.000,00	
28	03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda ox acetilênica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 117,50	120	R\$14.100,00	
	04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda metal, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$115,00	100	R\$11.500,00	
	05	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 140,00	100	R\$14.000,00	
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços	25%	-	R\$ 8.000,00	

I tous Bein



	PREVENTIVA E CORE	RETIVA	1.6	61.592,00
VALOR 7	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇO		'ENÇÃO	R\$ 93.350,0
08	nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.  Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20%	-	R\$ 8.000,00
07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados	25%	-	R\$ 8.000,00
	correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.			

- 3.3 A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobre preço como inexequíveis.
- 3.4 Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente de empresas do ramo, corroborando que os valores estão dentro do praticado no mercado.
- 3.5 Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares do mesmo ente, em execução, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 3.6 Para a execução de quaisquer tipos de serviços e serem executados, a empresa deverá repassar uma listagem dos consertos necessários e somente poderá executá-los após autorização do consórcio pinhais, através da emissão da competente nota de empenho, sob pena de não pagamento do serviço executado.
- 3.7 Quando o contratante solicitar a prestação de serviços com fornecimento de peças, objeto desta licitação, será elaborada listagem das peças retiradas e que serão substituídas, na qual deverá constar obrigatoriamente, no mínimo os seguintes dados: descrição, código, se é paralela, Genuína ou original, e deverá conter obrigatoriamente assinatura legível do responsável pela entrega e recebimento dos serviços ou peças.
- 3.8 O contratante se obriga a elaborar ficha individual de conserto de cada caminhão ou máquina com dados mínimos que sejam suficientes para realização de controle da durabilidade dos serviços realizados e das peças fornecidas incorporadas nos consertos repassando uma via do documento para a detentora.



#### 4 - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 A entrega de peças deveram ser feitos pela licitante vencedora no prazo máximo 07 (sete) dias corridos bem como o início dos serviços a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, e devem ser realizados em campo ou nas Oficinas Mecânicas dos Municípios Consorciados, de Coronel Vivida, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, São João e Verê, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta do proponente.
- 4.1.1 O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.
- 4.2 No que se refere a distância das instalações das detentoras:
- 4.2.1 O consórcio fara o transporte de Caminhões ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso e que não foi possível executar os consertos nas oficinas dos municípios ou em campo e que há necessidade de deslocamento para as dependências/instalações da proponente, mas somente será feito o transporte para as instalações que se encontrem até 120 quilômetros de onde se encontra o Bem, as vencedoras que possuem instalações com distâncias superiores os deslocamentos dos equipamentos deverão ocorrer através de reboque, custeado pela DETENTORAS, em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento.
- 4.3 As peças relacionadas no orçamento, que por ventura não vierem a ser aplicadas na execução do serviço, deverão ser deduzidas para fins de emissão da Nota Fiscal, devendo também ser anexado um laudo do ocorrido.
- 4.4 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a detentoras deverá providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções.
- 4.5 O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. <u>As quantidades e valores apresentados são apenas estimativas, não obrigando o Consorcio a contratá-los.</u>
- 4.6 A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Consórcio Pinhais, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os valores máximos estimados.
- 4.7 O recebimento dos produtos e serviços passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e qualidade, e se o mesmo atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 4.8 Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

Ytans Ben



#### 5. DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O contratante reserva-se o direito de cobrar da detentora e a detentora obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização da entrega dos produtos e serviços ora contratados.
- 5.2 O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.
- 5.3 O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 5.4 A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.
- 5.5 Caberá à gestão da ata o Encarregado do Consórcio Pinhais, Sr. Itacir Brum, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta ata.
- 5.6 A fiscalização da ata caberá a fiscal, a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora da ata as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.
- 5.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 5.8 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.
- 5.9 Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.
- 5.10 Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a detentora, por ocasião da assinatura desta ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal desta ata, para representa-la sempre que for necessário.
- 5.11 Além da Comissão de Fiscalização, o encarregado, os motoristas e operadores, e ainda aquele que for designado, terá acesso às dependências da Detentoras para o acompanhamento dos serviços e substituição de peças e componentes que estiverem sendo realizados/executados.
- 5.12 A Detentora deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máxima de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado.

I tain Bour



#### 6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Consórcio Pinhais, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.
- 6.2 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o  $10^{\circ}$  (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 6.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

### 7 - RESULTADOS ESPERADOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 Os produtos entregues deveram atender as especificações descritas na tabela acima, sem defeitos de fabricação ou defeitos nos serviços executados a empresa ganhadora deverá dar garantias dos produtos e serviços e qualquer problema apresentado o mesmo deverá ser substituído ou refeito.
- 7.2 Será condição para pagamento dos serviços prestados, que o FORNECEDOR encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos **Termo de Garantia** pelo período mínimo de 03 (três) meses ou 20.000 km, nas máquinas 160 Hs, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

### 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1-Conforme princípio do planejamento integrado:

OR/ UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓD. REDUZIDO
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.01	001	186
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.02	001	190
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.19.99	001	312

### 9. ANTICORRUPÇÃO

9.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto

y taur Boun



ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2021.

Itacir Brum

Página 26 de 26

#### PEDIDO DE ORÇAMENTO

Obs: - Nos lotes preencher o campo Valor da mão de obra por hora, e a porcentagem de desconto que será aplicado em cada categoria de peças. Não é necessário alterar os valores já expressos, pois são a base do dispêndio que o ente está disposto a gastar, lançar o valor das horas e fazer a somatória com os valores já constantes nos lotes. Somente Preencher os lotes que a sua Empresa executa os serviços ou fornece as peças.

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

#### BLOCO 01 - CAMINHÃO

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA 7
1.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-4982	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5023	2010	Consórcio Pinhais
3.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5038	2010	Consórcio Pinhais
4.	Volks	Caminhão Basc, Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5043	2010	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 02 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8207	2011	Consórcio Pinhais
2.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8208	2011	Consórcio Pinhais
3.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8209	2011	Consórcio Pinhais
4.	Iveco	Caminhão Iveco Vertis 90V18 4x2	AYF-8242	2012	Consórcio Pinhais
5.	Iveco	Caminhão Basc. Tector 170E22	And the second of the second o	1	
		Attack Ecoline 4x2		2013	Consórcio Pinhais

### **BLOCO 03 - MOTONIVELADORA**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Motoniveladora 120K	2010	Consórcio Pinhais
2.	Liugong	Motoniveladora Liugong 4180-D	2019	Consórcio Pinhais

#### BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Rolo Compactador Vibratório CS533E	2010	Consórcio Pinhais
2.	XCMG	Rolo Compactador Vibratório XS123PDTBR	2019	Consórcio Pinhais
3.	HAMM	Compactador Vibratorio Tandem HD 90	2013	Consórcio Pinhais

#### BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Escavadeira Hidráulica 312DL	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volvo	Escavadeira Hidráulica EC140BLC	2012	Consórcio Pinhais

ote.	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valer Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	R\$ 240	170 hs	40.800/
01	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1 %	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1 %	01	R\$ 38.000,00

Lote			Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto		Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.		rs 240	150 hs	36.000,00
02	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	1	%	01	R\$ 60.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	Ŀ	%	01	R\$ 40.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	1	%	01	R\$ 35.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	rs 240	110 hs	26.400,00
03	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	1 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	<u>1</u> %	01	R\$ 23.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	1 %	01	R\$ 23.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ <b>350</b>	120 hs	18.000,00
04	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 30.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 32.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
05	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,0
06	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.009,00 R\$
07	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
08	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,000
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ <b>350</b>	100 hs	15.000,0
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
09	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02. ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS — MA	1 %	01	R\$ 8.000,00

Lote	Item	LOTE 10 - PARTE DIREÇÃO HIDRAI Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
10	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	1500900
	02	Peças novas, originals para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
VALOR	RTOTAL	ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MA	ANUTENÇÃO PREVENTIVA	ECORRETIVA	R\$ xxxxx Ч5.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
11	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,0
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 12.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
12	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 150	100 hs	15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	LOTE 13 - PARTE MANGUEIRA E CONEXÕ Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	08L8A	100 hs	18.0000
13	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
14	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	<b>1</b> %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA	1 %	01	R\$ 12.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
15	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,00 R\$
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	J %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	ال ل	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 8.000,00
VALOF	RTOTAL		ANUTENÇÃO PREVENTIVA		R\$ xxx

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
16	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150	100 hs	15.000,00 R\$
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	.01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
17	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	rs 150	100 hs	15000000 R\$
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
18	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	08£ 8A	100 hs	18.000,0
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01,02,03,04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00

			- SOLDAS		CAME
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 180	150 hs	27.0000
	02	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda elétrica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 180	100 hs	18.000,0
	03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda ox acetilênica, correspondente ao s equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	rs 180	120 hs	21.600,0
19	04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda metal, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	rs 180	100 hs	18.∞0,00
	05	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	rs <b>180</b>	100 hs	18.000,0
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00
	08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 8.000,00
/ALOF	TOTAL	ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MA	ANUTENÇÃO PREVENTIVA I	E CORRETIVA	126.000,

ote Item Descrição		Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de estofarias/tapeçaria, correspondente ao s equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	소영 ( )	100 hs	18.000,
20	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 3.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01,02,03,04 e 05.	۵ %	01	R\$ 3.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.  ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS — MA	1 %	01	R\$ 3.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Walor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços chapeação e pintura, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 180	100 hs	18.000,0
21	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	١ %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposíções necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
22	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços Elétricos, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 180	100 hs	18.000,0
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 20.000,00

Lote	Item Descrição		Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de instalação de baterias, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	O86 88	40 hs	1.200,00
	02	Bateria nova não recondicionada 100 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	14 un	R\$ 5.900,00
23	05	Bateria nova não recondicionada 158 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	٠ ـ ـ ـ	14 un	R\$ 7.600,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 3.000,00

07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	7	%	750 M 01	R\$ 3.000,00
08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1	%	01	R\$ 3.000,00
ALOR TOTAL	ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MAN	<b>IUTENÇ</b>	O PR	EVENTIVA E CORRETIVA	R\$ xxxxxxx
					29.700

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	08L89	100 hs	18.000,00
24	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	1 %	01	R\$ 15.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
25	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	rs 250	100 hs	25.000,0
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05. ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA	1 %	01	R\$15.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Horaí ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de radiadores de água e óleo, corres pondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 180	100 hs	R\$ 18.000,0
26	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1 %	01	R\$ 5.000,00

VALOR TO	OTAL ES	relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05. STIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MANUTE	ENCAO P	PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ xxxxxx
0.	4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos	1	% O1	R\$ 5.000,00
0		Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1	% CO 01	R\$ 5.000,00

33.000,00 LOTE 27 - AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES CAMINHOES E MAQUINAS Lote Item Descrição Valor Máximo Mão de Quantidade Valor Máximo obra / Hora ou Estimado R\$ Percentual mínimo de desconto 01 Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Ar 00,000.8L RR R\$ 380 Condicionado Climatizadores. 100 hs 6 correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05. 02 Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços 27 01 R\$ 5.000,00 correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05. 03 Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente equipamentos 01 R\$ 5.000,00 aos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05. 04 Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos % R\$ 5.000,00 relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA R\$ xxxxx 33.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	R\$ 150	100 hs	15.000, 00 R\$
28	02	Carcaça eixo anterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1 %	02 un	R\$ 42.000,00
	03	Carcaça eixo anterior recondicionada para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	٨ %	02 un	R\$ 21.000,00
	04	Carcaça eixo Posterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos camin hões relacionados nos Blo cos 01.	1 %	02 un	R\$ 75.000,00
	05	Carcaça eixo Posterior recondicionada para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1 %	05 un	R\$ 53.000,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	4 %	01	R\$ 5.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	1 %	01	R\$ 5.000,00
	08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	1 %	01	R\$ 5.000,00

Razão social: El Industria e comercio de Peras Ein

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Telefone: (46)32421237. endereço: Rua dos Canelos holongomento e-mail: nadrigoralist @ lotmail.com

#### **DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

LUCKUPKESUMIDU	and the same of th
LUCDO PRESUMIDO	
) LUCRO REAL	
) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)	
	ADE BINITIES,
	ADELIMITADA)
) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
MICROEMPRESA	
	) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILID ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

AIRRO CRISTO REI G-CHEPINZINHO - PR

**\*\*09.436.**050/0001**-90** Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO BAIRRO CRISTO REI 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL** 

DATA DE ABERTURA 12/03/2008

NOME EMPRESARIAL

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Z1 AGRICOLA

PORTE **FPP** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO NÚMERO S/N

COMPLEMENTO

SALA

CEP

85.560-000

BAIRRO/DISTRITO CRISTO RE

MUNICÍPIO CHOPINZINHO UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9913-6682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 14:44:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PRAZO: de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11, com endereço a Rua Claudino dos Santos, 128 - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 e, do outro, a Empresa VALDOMIRO CAPRINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 373, KM 98, s/n - Parque Industrial João Agnolin, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.269/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Valdomiro Caprini, inscrito no CPF sob o nº 410.512.979-15 e RG nº 3.483.378-8, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, através do maior percentual de desconto, no sistema de registro de preços, para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TORNO, SOLDAS MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX, E RADIADORES) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução nº 006, de 30 de maio de 2011 (regulamenta o Pregão no Consórcio); Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TORNO, SOLDAS MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX, E RADIADORES) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

#### Lotes exclusivos para MEI, ME e EPP

		LOTE 19 - TO	RNO		
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 58,40	100	R\$ 5.840,00
19	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	60%	01	R\$ 8.000,00



03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	60%	01	R\$ 8.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	60%	01	R\$ 8.000,00
VALOR T	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA CORRETIVA	NUTENÇÃO PRE	VENTIVA E	R\$ 29.840,00

		LOTE 20	0 - SOLDAS		
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 77,00	100	R\$ 7.700,00
	02	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda elétrica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 71,40	100	R\$ 7.140,00
	03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda ox acetilênica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 73,50	100	R\$ 7.350,00
20	04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda metal, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 71,40	100	R\$ 7.140,00
	05	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 71,40	100	R\$ 7.140,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	60%	01	R\$ 8.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	60%	01	R\$ 8.000,00



VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 60.470,00
Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução 08 dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 8.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de radiadores de água e óleo, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 70,20	100	R\$ 7.020,00
27	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	22%	01	R\$ 5.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	21%	01	R\$ 5.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	21%	01	R\$ 5.000,00
VALOI	R TOTAL	ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS CORRETIVA	- MANUTENÇÃO P	REVENTIVA E	R\$ 22.020,00

Valor total estimada desta ata de registro de preços R\$ 112.330,00 (cento e doze mil e trezentos e trinta reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021.** 

<u>Parágrafo Segundo:</u> O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art 65 da Lei 8.666/93.

<u>Parágrafo Quarto:</u> O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PRAZO: de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11, com endereço a Rua Claudino dos Santos. 128 - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 e, do outro, a Empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Canelas, Prolongamento, s/n - Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.436.050/0001-90, neste ato representada pela Sra. Sandra Lucia Zanelato, inscrita no CPF sob o nº 023.395.739-12 e RG nº 6.808.287-0, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, através do maior percentual de desconto, no sistema de registro de precos, para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA E AR CONDICIONADO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução nº 006, de 30 de maio de 2011 (regulamenta o Pregão no Consórcio); Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBIETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA E AR CONDICIONADO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

### Lotes com ampla concorrência

		LOTE 01 - PARTE MECÂNICA MÁ	QUINAS MOTONIVEL	ADORAS	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
`01	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	R\$ 58,00	150	R\$ 8.700,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	21,50%	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços	17%	01	R\$ 30.000,00









	correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.			
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	25%	01	R\$ 35.000,00
VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – I CORRETIVA	MANUTENÇÃO PRE	VENTIVA E	R\$ 93.700,00

#### Lotes exclusivos para MEI, ME e EPP

		LOTE 05 - PARTE MECÂNICA MÁQUINA		HIDRÁULICAS	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a sei Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	R\$ 66,40	100	R\$ 6.640,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	26,20%	01	R\$ 20.000,00
05	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	23%	01	R\$ 20.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	27%	01	R\$ 20.000,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	MANUTENÇÃO PRE	EVENTIVA E	R\$ 66.640,00

		LOTE 13 - PARTE PISTÃO HI	DRÁULICO MÁQUI	NAS	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 56,00	100	R\$ 5.600,00
13	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	28%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	30%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços	25%	01	R\$ 10.000,00









	correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.		
VALOR	R TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	R\$ 35.600,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
28	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Ar Condicionado e Climatizadores, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 110,40	100	R\$11.040,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	23%	01	R\$ 5.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	24%	01	R\$ 5.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	5%	01	R\$ 5.000,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	ANUTENÇÃO PRE	VENTIVA E	R\$ 26.040,00

Valor total estimado desta ata de registro de preços R\$ 221.980,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021.

<u>Parágrafo Segundo</u>: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art 65 da Lei 8.666/93.

<u>Parágrafo Quarto:</u> O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da aquisição total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento.

<u>Parágrafo Segundo</u>: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Consórcio, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.









ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL № 04/2020

PRAZO: de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11, com endereço a Rua Claudino dos Santos, 128 - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 e, do outro, a Empresa R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.683.301/0001-18, com sede na Rua Clevelândia, 141 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Volnei Masiero, inscrito no CPF sob nº 867.034.209-04 e RG nº 6.438.090-7, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, através do maior percentual de desconto, no sistema de registro de precos, para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, PINTURA, ELETRICIDADE, MANGUEIRAS E TAPEÇARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução nº 006, de 30 de maio de 2011 (regulamenta o Pregão no Consórcio); Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, PINTURA, ELETRICIDADE, MANGUEIRAS E TAPEÇARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, DESTINADAS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

#### Lotes com ampla concorrência

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
02	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	R\$ 81,00	150	R\$ 12.150,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	37%	01	R\$ 60.000,00



2





03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	40%	01	R\$ 40.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	10%	01	R\$ 35.000,00
VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	IANUTENÇÃO PR	EVENTIVA E	R\$ 147.150,00

		LOTE 03 - PARTE MO		1	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 114,40	120	R\$ 13.728,00
03	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 30.000,00
03	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	26%	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 30.000,00
VAL	OR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	manutenção pri	EVENTIVA E	R\$ 103.728,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	R\$ 101,20	100 hs	R\$ 10.120,00
0.4	02	Carcaça eixo anterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	15%	01	R\$ 42.000,00
04	03	Carcaça eixo anterior recondicionada para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	14%	01	R\$ 21.000,00
	04	Carcaça eixo Posterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	10%	01	R\$ 75.000,00









05	Carcaça eixo Posterior recondicionada para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	10%	01	R\$ 53.000,00
06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	15%	01	R\$ 5.000,00
07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	15%	01	R\$ 5.000,00
08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	3%	01	R\$ 5.000,00
VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	ANUTENÇÃO PR	EVENTIVA E	R\$ 216.120,00

#### Lotes exclusivos para MEL ME e EPP

Lote	ltem	LOTE 06 - PARTE CAI	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 113,10	100	R\$ 11.310,00
06	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 15.000,00
06	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VAI	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	MANUTENÇÃO PRI	EVENTIVA E	R\$ 46.310,00

		LOTE 07 - PARTE DIFERI	ENCIAL CAMINHÕE	5	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
07	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Biocos 01 e 02.	R\$ 113,10	100	R\$ 11.310,00









	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS - N CORRETIVA	IANUTENÇÃO PR	EVENTIVA E	R\$ 41.310,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
08	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 113,10	100	R\$ 11.310,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VAI	LOR TO	tal estimado para serviços e peças – corretiva	MANUTENÇÃO PRI	EVENTIVA E	R\$ 41.310,00

		LOTE 09 - PARTE CHASSI I	CARDÃ CAMINHÕ	ES	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 85,54	100	R\$ 8.554,00
09	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	50%	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços	47%	01	R\$ 6.000,00



N







	correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.			
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 6.000,00
VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	ANUTENÇÃO PR	EVENTIVA E	R\$ 28.554,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
10	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 113,10	100	R\$ 11.310,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Biocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 8.000,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	MANUTENÇÃO PRI	EVENTIVA E	R\$ 37.310,00

Lote	Item	LOTE 11 - PARTE DIREÇÃO HIDRÁULIO  Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
11	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 81,90	100	R\$ 8.190,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VA		correspondente aos caminhões			R\$ 10.00









Lote	Item	OTE 12 - PARTE PISTÃO HIDRÁULICO E BO Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
12	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 74,80	100	R\$ 7.480,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	50%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	47%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VAI	OR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	manutenção pri	EVENTIVA E	R\$ 37.480,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
14	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 65,42	100	R\$ 6.542,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	01	R\$ 10.000,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – N CORRETIVA	IANUTENÇÃO PRE	VENTIVA E	R\$ 36.542,00

		LOTE 15 - PARTE SUSPENSÃO	E MOLEJO CAMINI	HÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
15	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas,	R\$ 76,00	100	R\$ 7.600,00









		correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.			
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	35%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	35%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				

		LOTE 16 - PARTE COMPRESS	SOR DE AR CAMINH	IÕES	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
16	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 113,10	100	R\$ 11.310,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 8.000,00
VA	LOR TO	tal estimado para serviços e peças – corretiva	MANUTENÇÃO PRI	EVENTIVA E	R\$ 35.310,00

Lote	Item	LOTE 17 - PARTE BOMBA E BICOS INJET  Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
17	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 121,50	100	R\$ 12.150,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00











03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 10.000,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	ANUTENÇÃO PR	EVENTIVA E	R\$ 42.150,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 127,60	100	R\$ 12.760,00
10	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	32%	01	R\$ 10.000,00
18	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	30%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 10.000,00
VAI	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – CORRETIVA	manutenção pri	EVENTIVA E	R\$ 42.760,00

		LOTE 21 - ESTOI	FARIA/TAPEÇARIA		
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de estofarias/tapeçaria, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 95,00	100	R\$ 9.500,00
21	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	30%	01	R\$ 3.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	30%	01	R\$ 3.000,00











VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS CORRETIVA	- MANUTENÇÃO	PREVENTIVA E	R\$ 18.500,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	01	R\$ 3.000,00

Lote	Item	LOTE 22 - CHAPEAÇÃO E PIN Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços chapeação e pintura, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 108,00	100	R\$ 10.800,00
22	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	01	R\$ 10.000,00
VAL	OR TOT	AL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇ. CORRETIVA	AS – MANUTENÇÃO I	PREVENTIVA E	R\$ 40.800,00

		LOTE 23 - PARTE ELÉTRICA CA	MINHÕES E MAQU	INAS	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços Elétricos, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 105,60	100	R\$ 10.560,00
23	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	30%	01	R\$ 10.000,00



N







VALOR TO	OTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA CORRETIVA	NUTENÇÃO PRE	EVENTIVA E	R\$ 45.560,00
04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3%	01	R\$ 15.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
24	01	Contratação de serviços de instalação de baterias, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 91,48	40 hs	R\$ 3.659,20
	02	Bateria nova não recondicionada 100 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	7%	01	R\$ 5.900,00
	03	Bateria nova não recondicionada 158 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	7%	01	R\$ 7.600,00
	04	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 1.500,00
	05	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	32%	01	R\$ 1.500,00
	06	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4%	01	R\$ 1.500,00
VA	LOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M CORRETIVA	ANUTENÇÃO PRE	VENTIVA E	R\$ 21.659,20

		LOTE 25 - USINAGEM/RET	IFICA CAMINHÕES		
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 127,60	100	R\$ 12.760,00
25	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	35%	01	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a exeçúção dos serviços	30%	01	R\$ 15.000,00









VALOR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA CORRETIVA	ANUTENÇÃO PRE	EVENTIVA E	R\$ 57.760,00
04	correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	3%	01	R\$ 15.000,00

		LOTE 26 – USINAGEM/RE	TIFICA MAQUINA:	S	
Lote	Item	Descrição	Valor Mão de obra/Hora ou Percentual de desconto	Quantidade	Valor Total Estimado a ser Gasto R\$
26	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 127,60	100	R\$ 12.760,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	35%	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	30%	01	R\$15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	3%	01	R\$15.000,00
VAL	OR TO	TAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – N CORRETIVA	IANUTENÇÃO PRI	EVENTIVA E	R\$ 62.760,00

Valor total estimado desta ata de registro de preços R\$ 1.178.863,20 (um milhão e cento e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021.

<u>Parágrafo Segundo:</u> O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art 65 da Lei 8.666/93.

<u>Parágrafo Quarto:</u> O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da aquisição total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento.



N

#### PEDIDO DE ORÇAMENTO

Obs: - Nos lotes preencher o campo Valor da mão de obra por hora, e a porcentagem de desconto que será aplicado em cada categoria de peças. Não é necessário alterar os valores já expressos, pois são a base do dispêndio que o ente está disposto a gastar, lançar o valor das horas e fazer a somatória com os valores já constantes nos lotes. Somente Preencher os lotes que a sua Empresa executa os serviços ou fornece as peças.

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

#### BLOCO 01 - CAMINHÃO

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-4982	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5023	2010	Consórcio Pinhais
3.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5038	2010	Consórcio Pinhais
4.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5043	2010	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 02 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8207	2011	Consórcio Pinhais
2.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8208	2011	Consórcio Pinhais
3.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8209	2011	Consórcio Pinhais
4.	Iveco	Caminhão Iveco Vertis 90V18 4x2	AYF-8242	2012	Consórcio Pinhais
5.	Iveco	Caminhão Basc. Tector 170E22	BCG-9964		
		Attack Ecoline 4x2		2013	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 03 - MOTONIVELADORA**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Motoniveladora 120K	2010	Consórcio Pinhais
2.	Liugong	Motoniveladora Liugong 4180-D	2019	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 04 – ROLO COMPACTADOR**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Rolo Compactador Vibratório CS533E	2010	Consórcio Pinhais
2.	XCMG	Rolo Compactador Vibratório XS123PDTBR	2019	Consórcio Pinhais
3.	HAMM	Compactador Vibratorio Tandem HD 90	2013	Consórcio Pinhais

#### BLOCO 05 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ITE	M	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
	1.	Caterpillar	Escavadeira Hidráulica 312DL	2010	Consórcio Pinhais
2	2.	Volvo	Escavadeira Hidráulica EC140BLC	2012	Consórcio Pinhais

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	R\$ 80,00	170 hs	R\$ 13.600,00
01	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20 %	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20 %	01	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  CORRETIVA					

_ote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	R\$ 80,00	150 hs	R\$ 12.000,00
02	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20 %	01	R\$ 60.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20 %	01	R\$ 40.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20 %	01	R\$ 35.000,00

_ote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	R\$ 80,00	110 hs	R\$ 8.800,00
03	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20 %	01	R\$ 23.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20 %	01	R\$ 23.000,00

		LOTE 18	8 - TORNO	30	MA
_ote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
18	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 80,00	100 hs	R\$ 8.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
*	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 100,00	150 hs	R\$ 15.000,00
	02	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda elétrica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 90,00	100 hs	R\$ 9.000,00
	03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda ox acetilênica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 105,00	120 hs	R\$ 12.600,00
19	04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda metal, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	100 hs	R\$ 12.000,00
	05	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00
	80	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00

Razão social: VALDOMIRO CAPRINI-ME

CNPJ: 06.121.269/0001-02 Telefone: (46) 3232-2916

endereço: PARQUE IND. JOÃO AGNOLIN BR 373 KM 98

e-mail: mecanicacaprini@yahoo.com.br

#### **DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 152-0 Agência nº: 4593 OP: 003

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VALDOMIRO CAPRINI-ME

#### POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

-	X ) MICROEMPRESA	
	) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
	) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
	) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIE	DADE LIMITADA)
	) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)	
	) LUCRO REAL	f +
	LUCRO PRESUMIDO	



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.121.269/0001-02 MATRIZ		CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2004
NOME EMPRESARIAL VALDOMIRO CAPRINI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MECANICA CAPRINI	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 28.29-1-99 - Fabricação peças e acessórios	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O de outras máquinas e equipame	ntos de uso geral não espec	ificados anteriormente,
25.12-8-00 - Fabricação 25.39-0-01 - Serviços o 33.14-7-10 - Manutenç anteriormente 33.14-7-12 - Manutenç 33.14-7-16 - Manutenç 33.21-0-00 - Instalação 45.20-0-01 - Serviços o	IMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS o de esquadrias de metal de usinagem, tornearia e solda ão e reparação de máquinas e equião e reparação de tratores agrícol ão e reparação de tratores, exceto de máquinas e equipamentos incide manutenção e reparação mecâl a varejo de peças e acessórios no TUREZA JURÍDICA	las o agrícolas dustriais nica de veículos automotore	s
213-5 - Empresário (In		NÚMERO COMPLEMENTO	)
ROD ROD BR 373 KM 98  CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDL. JOAO AGNOLIN	S/N ********  MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICACAPRINI@N	/IECANICACAPRINI.IND.BR	TELEFONE (46) 3232-2916/ (46) 3232-	2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	[RAL		1.0
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 11:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

#### PEDIDO DE ORÇAMENTO

Obs: - Nos lotes preencher o campo Valor da mão de obra por hora, e a porcentagem de desconto que será aplicado em cada categoria de peças. Não é necessário alterar os valores já expressos, pois são a base do dispêndio que o ente está disposto a gastar, lançar o valor das horas e fazer a somatória com os valores já constantes nos lotes. Somente Preencher os lotes que a sua Empresa executa os serviços ou fornece as peças.

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

#### **BLOCO 01 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLAGA	ANO	SECRETARIA
1.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-4982	2010	Consórcio Pinhais
2.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5023	2010	Consórcio Pinhais
3.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5038	2010	Consórcio Pinhais
4.	Volks	Caminhão Basc. Volks 17.180 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5043	2010	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 02 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8207	2011	Consórcio Pinhais
2.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8208	2011	Consórcio Pinhais
3.	MBB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8209	2011	Consórcio Pinhais
4.	Iveco	Caminhão Iveco Vertis 90V18 4x2	AYF-8242	2012	Consórcio Pinhais
5.	Iveco	Caminhão Basc. Tector 170E22 Attack Ecoline 4x2	BCG-9964	1	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 03 - MOTONIVELADORA**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Motoniveladora 120K	2010	Consórcio Pinhais
2.	Liugong	Motoniveladora Liugong 4180-D	2019	Consórcio Pinhais

#### BLOCO 04 - ROLO COMPACTADOR

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1.	Caterpillar	Rolo Compactador Vibratório CS533E	2010	Consórcio Pinhais
2.	XCMG	Rolo Compactador Vibratório XS123PDTBR	2019	Consórcio Pinhais
3.	HAMM	Compactador Vibratório Tandem HD 90	2013	Consórcio Pinhais

#### BLOCO 05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

DEGG	SECOC US - ECONTRIBLIAN HISTAGEION					
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA		
1.	Caterpillar	Escavadeira Hidráulica 312DL	2010	Consórcio Pinhais		
2.	Volvo	Escavadeira Hidráulica EC140BLC	2012	Consórcio Pinhais		

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	R\$ 150,00	170 hs	R\$ 25.500,00
01	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	20 %	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	5 %	01	R\$ 38.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	R\$ 150,00	150 hs	R\$ 22.500,00
02	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20 %	01	R\$ 60.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	20 %	01	R\$ 40.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	5 %	01	R\$ 35.000,00

_ote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	R\$ 150,00	110 hs	R\$ 16.500,00
03	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20 %	01	R\$ 23.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	5 %	01	R\$ 23.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 120,00	120 hs	R\$ 15.600,00
04	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 30.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 30.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 32.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
05	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Bloccs 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de cbra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
06	02	relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, genuínas para reposições	01	R\$ 10.000,00	
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01 A E CORRETIVA	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
07	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 1300,00	100 hs	R\$ 13.000,00
08	02	relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  Peças novas, genuínas para reposições	01	R\$ 8.000,00	
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
09	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  STIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MA	3 %	01	R\$ 8.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
10	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
11	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	21 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 12.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 135,00	100 hs	R\$ 13.500,00
12	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	las nos Blocos 03, 04 e 05. vas, originais para reposições as a execução dos serviços dente às máquinas 25 % 01 las nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 10.000,00	
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
13	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 100,00	100 hs	R\$ 10.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
14	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 12.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
15	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 8.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
16	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 135,00	100 hs	R\$ 13.500,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.  STIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – M.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
17	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150,00	100 hs	R\$ 15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	25 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 % ANUTENÇÃO PREVENTIVA	01	R\$ 10.000,00

			- TORNO		
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
18	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	100 hs	R\$ 12.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	25 %	01	R\$ 8.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.  STIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS — MA	25 %	01	R\$ 8.000,00

			- SOLDAS		100
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
19	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 150,00	150 hs	R\$ 22.500,00
	02	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda elétrica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
	03	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda ox acetilênica, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 130,00	120 hs	R\$ 15.600,00
	04	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda metal, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 110,00	100 hs	R\$ 11.000,00
	05	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 150,00	100 hs	R\$15.000,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	30 %	01	R\$ 8.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	30 %	01	R\$ 8.000,00
	08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 8.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
20	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de estofarias/tapeçaria, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 110,00	100 hs	R\$ 11.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 3.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 3.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 3.000,00

Lote	Item	LOTE 21 – CHAPEAÇÃO E PIN Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
21	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços chapeação e pintura, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	100 hs	R\$ 12.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 10.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
22	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços Elétricos, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 125,00	100 hs	R\$ 12.500,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 10.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 10.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 20.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
23	01	Contratação de serviços de instalação de baterias, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 120,00	40 hs	R\$ 4.800,00
	02	Bateria nova não recondicionada 100 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4 %	14 un	R\$ 5.900,00
	05	Bateria nova não recondicionada 158 amperes, originais para reposições necessárias correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4 %	14 un	R\$ 7.600,00
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços			

	correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	17 %	M 01	R\$ 3.000,00
07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	17 %	01	R\$ 3.000,00
08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	4 %	01	R\$ 3.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
24	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	R\$ 150,00	100 hs	R\$ 15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	20 %	01	R\$ 15.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	20 %	01	R\$ 15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	3 %	01	R\$ 15.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
25	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	R\$ 150,00	100 hs	R\$ 15.000,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$15.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$15.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de radiadores de água e óleo, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 125,00	100 hs	R\$ 12.500,00

26	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20% 75	01	R\$ 5.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 5.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 5.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximó Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Ar Condicionado e Climatizadores, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	R\$ 130,00	100 hs	R\$ 13.000,00
27	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 5.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	20 %	01	R\$ 5.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	3 %	01	R\$ 5.000,00

Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máxime Estimado R\$
	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	R\$ 140,00	100 hs	R\$ 14.000,00
	02	Carcaça eixo anterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	5 %	02 un	R\$ 42.000,00
28	03	Carcaça eixo anterior recondicionada para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	5 %	02 un	R\$ 21.000,00
	04	Carcaça eixo Posterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	5 %	02 un	R\$ 75.000,00
	05	Carcaça eixo Posterior recondicionada para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	5 %	05 un	R\$ 53.000,0
	06	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	15 %	01	R\$ 5.000,00
	07	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	15 %	01	R\$ 5.000,00
	08	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	3 %	01	R\$ 5.000,00

Coronel Vivida, 26 de maio de 2021.

Razão social: R. LIBRELATO & CIA LTDA

CNPJ: 04.683.301/0001-18 Telefone: 46-3232-8700

endereço: Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida-Pr

e-mail: volnei@mecanicalibrelato.com.br

### DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 7400-00

Agência nº: 2008-7 Banco: do BRASIL

### POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ( ) MICROEMPRESA
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ( ) LUCRO REAL
- (X) LUCRO PRESUMIDO



SITUAÇÃO ESPECIAL

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 26/09/2001					
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTD	DA .				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (N	IOME DE FANTASIA)	PORTE EPP			
código e descrição da ativida 45.30-7-03 - Comércio a	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL Varejo de peças e acessórios novos para veículos autom	notores			
33.13-9-99 - Manutenção anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção 33.14-7-10 - Manutenção anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de 45.20-0-03 - Serviços de 45.20-0-04 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-06 - Serviços de 45.20-0-07 - Serviços de 45.30-7-04 - Comércio a 45.30-7-05 - Comércio a 46.61-3-00 - Comércio a	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  o e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétrica  o e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumático  o e reparação de máquinas e equipamentos para uso ger  manutenção e reparação mecânica de veículos automoto lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotor manutenção e reparação elétrica de veículos automotor alinhamento e balanceamento de veículos automotores lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores lorracharia para veículos automotores instalação, manutenção e reparação de acessórios para varejo de peças e acessórios usados para veículos auto varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar tacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para u	os, exceto válvulas al não especificados ores es res res veículos automotores motores			
artes e peças 6.63-0-00 - Comércio a 6.65-6-00 - Comércio a 6.69-9-99 - Comércio a peças 7.32-6-00 - Comércio v	tacadista de máquinas, equipamentos para terraplenage tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes	ial; partes e peças ial; partes e peças			
partes e peças 16.63-0-00 - Comércio a 16.65-6-00 - Comércio a 16.69-9-99 - Comércio a 17.32-6-00 - Comércio v 17.42-3-00 - Comércio v 17.44-0-01 - Comércio v	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas	ial; partes e peças ial; partes e peças			
partes e peças 16.63-0-00 - Comércio al 16.65-6-00 - Comércio al 16.69-9-99 - Comércio al 20 peças 17.32-6-00 - Comércio va 17.42-3-00 - Comércio va 17.44-0-01 - Comércio va 17.44-0-01 - Comércio va	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas	ial; partes e peças ial; partes e peças			
partes e peças 46.63-0-00 - Comércio al 46.65-6-00 - Comércio al 46.69-9-99 - Comércio al 5 peças 47.32-6-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-01 - Comércio va 5 peças 6	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas	ial; partes e peças ial; partes e peças cificados anteriormente; parte			
partes e peças 46.63-0-00 - Comércio al 46.65-6-00 - Comércio al 46.69-9-99 - Comércio al e peças 47.32-6-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-01 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empri	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas  REZA JURIDICA esária Limitada	ial; partes e peças ial; partes e peças cificados anteriormente; parte			
partes e peças 46.63-0-00 - Comércio al 46.65-6-00 - Comércio al 46.69-9-99 - Comércio al e peças 47.32-6-00 - Comércio vi 47.42-3-00 - Comércio vi 47.44-0-01 - Comércio vi 206-2 - Sociedade Empr	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas  REZA JURÍDICA esária Limitada  NÚMERO 141  COMPLEM ************************************	ial; partes e peças cial; partes e peças cificados anteriormente; parte			
partes e peças 46.63-0-00 - Comércio al 46.65-6-00 - Comércio al 46.69-9-99 - Comércio al e peças 47.32-6-00 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-01 - Comércio va código e descrição da NATUR 206-2 - Sociedade Empri	tacadista de Máquinas e equipamentos para uso industri tacadista de máquinas e equipamentos para uso comerc tacadista de outras máquinas e equipamentos não espec arejista de lubrificantes arejista de material elétrico arejista de ferragens e ferramentas  REZA JURIDICA es ária Limitada  NÚMERO 141  COMPLEM ************************************	ial; partes e peças cial; partes e peças cificados anteriormente; parte			

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.683.301/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇ CADASTR		DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL R. LIBRELATO & CIA. LTI	DA .		
47.85-7-99 - Comércio v 47.89-0-05 - Comércio v	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista de outros artigos usados arejista de produtos saneantes domis arejista de outros produtos não espe		9
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI <b>206-2 - Sociedade Emp</b> r			
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	1 1	ÚMERO COMPLEMENTO	(
		UNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ТЕ	ELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 6/09/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 08:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# MAPAS COMPARATIVOS PEÇAS E SERVIÇOS - CONSÓRCO PINHAIS

.OTE 01	- PA	RTEN	LOTE 01 - PARTE MECÂNICA MÁQUINAS MOTONIVELADORAS										
				Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	COMERCIO DE	ATAS RP 07/08/09, PP 04/2020, CONSÓRCIO PINHAIS	/08/09, PP ONSÓRCIO IAIS	VALDOMIF	VALDOMIRO CAPRINI	R. LIBREI	R. LIBRELATO & CIA. LTDA	MED	MEDIANA
Lote Item Qtd	tem		Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Varior Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Varor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Varor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	н	170	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 170 Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	240,00	40.800,00	58,00	9.860,00	80,00	13.600,00	150,00	25.500,00	115,00	19.550,00
	2	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1%	20.000,00	21,5%	20.000,00	20%	20.000,00	20%	20.000,00	20%	20.000,00
	m	н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1%	30.000,00	17%	30.000,00	20%	30.000,00	20%	30.000,00	19%	30.000,00
	4	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Bloco 03.	1%	38.000,00	75%	38.000,00	20%	38.000,00	2%	38.000,00	13%	38.000,00
ALOR 1	TOTA	101	VALOR TOTAL LOTE 01 R\$		128.800,00		97.860,00		101.600,00		113.500,00		107.550,00

LOTE	12 - PAR	LOTE 02 - PARTE MECANICA MAQUINAS ROLO CILINDRICO										
Lote	Lote Item Qtd	itd Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	1 1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 150 Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 104.	240,00	36.000,00	81,00	12.150,00		12.000,00	150,00	22.500,00	-	17.325,00
,	2	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	1%	60.000,00	37%	60.000,00	20%	60.000,00	20%	60.000,00	20%	60.000,00
i	8	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	1%	40.000,00	40%	40.000,00	20%	40.000,00	20%	40.000,00	20%	40.000,00
	4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 04.	1%	35.000,00	10,0%	35.000,00	20%	35.000,00	2%	35.000,00	%8	35.000,00
VALOR	TOTAL	VALOR TOTAL LOTE 02 R\$		171.000,00		147.150,00		147.000,00		157.500,00	() () () () () () () () () () () () () (	152.325,00
												1

Página 1 de 13

2	TE 03	- PAR	LOTE 03 - PARTE MECÂNICA MÁQUINAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS	Г									
		_		Valor Mávimo		Wales Makein		Valor		Valor		Valor	
3	Lote	ltem 0	Qtd Descrição	Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	> > ' I	Valor Máximo Estimado R\$	Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$		Valor Máximo Estimado R\$
		1 1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 110 Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco	desconto	26.400.00	desconto 66.40	7 304 00	_	0000	Iminimo		m (n	_
		7	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	13	20.000,00	26,2%	2	70	5	20%	20.000.00	20%	12.550,00
	m	m	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	1%	23.000,00	23%	23.000,00	20%	23.000,00	20%	23.000,00	20%	23.000,00
		4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	os 1%	23.000,00	27,0%	23.000,00	20%	23.000,00	2%	23.000,00	13%	23.000.00
X	LOR 1	OTAL	VALOR TOTAL LOTE 03 R\$		92.400,00		73.304,00		74.800,00		82.500.00		70 650 00
0	TE 04	- PART	LOTE 04 - PARTE MOTOR CAMINHÕES										00,000,00
Lote	te te	Item Qtd	td Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor	Valor Máximo Mão de obra /	Valor Máximo	Valor Máximo Mão de obra /	Valor	Valor Máximo Mão de obra /	Valor
				Percentual mínimo de desconto	Estimado R\$	Percentual mínimo de desconto	Estimado R\$	Hora ou Percentual mínimo de	Estimado R\$	Hora ou Percentua I mínimo	Maximo Estimado R\$	Hora ou Percentual mínimo de	Estimado R\$
	,,,	1 120		n e 150,00	18.000,00	114,40	13.728,00	desconto	'	de 120,00	14.400,00	desconto 120,00	14.400,00
4	2	2 1		e 1%	30.000,00	32%	30.000,00		30.000,00	25%	30.000,00	25%	30.000,00
	т т ,	3 1		s e 1%	30.000,00	798	30.000,00	1.4	30.000,00	25%	30.000,00	25%	30.000,00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 102.	s e 1%	32.000,00	3,0%	32.000,00		32.000,00	3%	32.000,00	3%	32.000,00
VAL	OR TO	DTALL	VALOR TOTAL LOTE 04 R\$		110.000,00		105.728,00		92.000,00		106.400,00	6	106.400,00
101	E 05 -	PARTE	LOTE 05 - PARTE CAIXA CAMINHÕES	_								1	Nic.
				Valor Makerina		. ,		Valor		Valor		Valor	0
				Mão de obra /		Valor Maximo Mão de obra /	Valor	Máximo Mão de	Valor	Máximo Mão de		Máximo Mão de	Valor
Lote	e Item	m Qtd	d Descrição	Hora ou Percentual	Máximo	Hora ou Percentual	Máximo	obra / Hora ou	Máximo	obra/	Valor	obra/	Máximo
				mínimo de desconto	R\$	mínimo de desconto	Estimado R\$	Percentual mínimo de		<b>m</b>	Estimado R\$ P	Percentual Mínimo de	R\$
	-	-			Pagina 2 de 13	13		desconto		de		desconto	

	н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos em os 01 e	150.00									
		1			13.000,00	113,10	11.		'	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
2	2	н	legas novas, originals para reposições necessarias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	15.000,00	32%	15.000,00		15.000,00	25%	15.000,00	25%	15.000,00
	е	Н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
	4	Н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000,00	3,0%	10.000,00	%8	10.000.00
VALO	TOT S	AL LO	VALOR TOTAL LOTE 05 R\$		20,000								
					20.000,00		46.310,00		35.000,00		48.000,00		48.000,00
OTE	96 - PA	ARTE	LOTE 06 - PARTE DIFERENCIAL CAMINHÕES										
Lote	ltem Qtd	Qtq	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Vaior Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	vaior Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
			Contratação de serviços de manutenção preventiva a correctiva de					doccourte		minimo		mínimo de	
	н	100	Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	150,00	15.000,00	113,10	11.310,00			130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
9	7	1	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 0.1 e 02.	2%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
,	е	1	Peças novas, genulnas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	2%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000.00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	2%	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
ALOR	TOTA	101	VALOR TOTAL LOTE 06 R\$		45.000,00		41.310,00		30.000.00		43,000,00		200000

LOTE	07 - P/	ARTE	LOTE 07 - PARTE EMBREAGEM CAMINHÕES				1 )						
Lote	Lote Item Qtd	Off	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra /	Valor Máximo Estimado
			Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em	desconto		desconto		Percentual		Percentua		Percentual	ì
	П	100	100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	150,00	15.000,00	113,10	11.310,00			130,00	13.000,00	130,00	130,00 13.000,00
			Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos										
7	2	1	<ol> <li>serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.</li> </ol>	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
			Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos								0	Co 10 10	
	m	<b>H</b>	serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	722%	10.000,00	25%	TO 000,00
				֓֟֟֝֟֟	Página 3 de 13	13		-	_	_		3/n	10

	Peça	is novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos									
4	1 serviço	iços correspondente aos caminhões relacionados nos	1%	10.000,00	3,0%	10.00	10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000.00
	02.										
VALOR TOTA	ALOR TOTAL LOTE 07 R\$	R\$		45.000,00		41.310,00	30.000,00	00'0	43.000,00		43.000,00

OTE	8-PA	ARTE C	LOTE 8 - PARTE CHASSI E CARDĂ CAMINHÕES										
Lote	Lote   Item Qtd	- Ogg	Descrição	Valor Màximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.		15.000,00	85,54	8.554,00			130,00	13.000,00	107,77	10.777,00
00	2	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	8.000,00	20%	8.000,00		8.000,00	25%	8.000,00	25%	8.000,00
	ю	1		1%	8.000,00	47%	8.000,00		8.000,00	25%	8.000,00	25%	8.000,00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
			VALOR TOTAL 08 R\$		41.000,00		34.554,00		26.000,00		39.000,00		36.777,00

0	E 09 -	PARTE	LOTE 09 - PARTE FREIO CAMINHÕES										
Lot	Lote Item Qtd	n Qte	Descrição	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	Н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	150,00	15.000,00	113,10	11.310,00		1	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
-	2	1	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
,	ю	1	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	8.000,00	30%	8.000,00		8.000,000	25%	8.000,000	25%	8.000,00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	8.000,00	3,0%	8.000,00		8.000,000	3%	8.000,00	3%	8.000,00
VAL	OR TO	TALLC	VALOR TOTAL LOTE 09 R\$		41.000,00		37.310,00		26.000,00		39.000,00	11.	39.000,00
											2	1	

1 QES	
Ì	
8	
<b>NBA</b>	
Bo	
JR E	
SET(	
ICA (	
AUL	
HIDRAULICA (SETOR E BOMBA) CAMINHÕES	
ÃO	
IREG	
PARTE DIREÇÃO H	
PAR	

LOTE 1	0 - PA	RTE (	LOTE 10 - PARTE DIREÇÃO HIDRAULICA (SETOR E BOMBA) CAMINHÕES										
Lote	Lote Item Qtd	P. P.	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	no a le so	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$
	Н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	150,00	15.000,00	81,90	8.190,00	1	•	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
	2	1	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
10	ю	н	Péças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
	4	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
VALO	R TOT	AL LO	VALOR TOTAL LOTE 10 R\$		45.000,00		38.190,00		30.000,00		43.000,00		43.000,00

LOTE	1-PA	ARTE	LOTE 11 - PARTE PISTÃO HIDRAULICO E BOMBA LEVANTE CAÇAMBA CAMINHÕES										
Lote	Lote Item Qtd	Qtq	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou   Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	150,00	15.000,00	74,80	7.480,00		,	130,00	13.000,00	102,40	10.240,00
	2	1	Degas novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	20%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
11	6	1	oc. serviços novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	47%	10.000,00		10.000,00	21%	10.000,00	21%	10.000,00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 102	1%	12.000,00	3,0%	12.000,00		12.000,00	3%	12.000,00	3%	12.000,00
VALO	R TOT.	AL LC	VALOR TOTAL LOTE 11 R\$		47.000,00		39.480,00		32.000,00		45.000,00		42.240,00

OTE 1	7 - PA	AKIE	LOTE 12 - PARTE PISTAO HIDRAULICO MAQUINAS										
ote	Lote Item Qtd	Otto	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e	150,00	15.000,00	26,00	5.600,00	desconto	,	135,00	13.500,00	desconto	13.500.00
-			Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos										
	2	1	1 serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04	1%	10.000,00	28%	10.000,00		10.000,00	72%	10.000,00	25%	10.000,00
12			Pecas novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos										
	3	н	serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	1%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	722%	10.000,00
			Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos										
	4	н	1 serviços correspondente às máquinas relacionadas nos Blocos 03, 04 e 05.	1%	10.000,00	25,0%	10.000,00		10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
ALOR	TOTAL	11 10	VALOR TOTAL LOTE 12 R\$		45.000,00		35.600,00		30.000,00		43.500.00		43 500 00

LOTE	13 - PA	LOTE 13 - PARTE MANGUEIRA E CONEXÕES HIDRAULICAS CAMINHÕES e MÁQUINAS										
Lote	Lote Item Qtd	Descrição	0 \	Valor Mão Máximo H Estimado Pe R\$ mí	0 7 - 0	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1 1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01. 02. 03. 04 e 05.	180,00 18	18.000,00	65,42	6.542,00	Percentina		Dercentua 100,00	10.000,00	Dercentual 100,00	10.000,00
5	7	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1% 10.	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
3	т	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1% 10.	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
	4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões e máquinas relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1% 10.	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
VALOR	TOTAL	VALOR TOTAL LOTE 13 R\$	48.	48.000,00		36.542,00		30.000,00		40,000,00		40.000.00
									1	1		

LOTE 14 - PARTE SUSPENSAU E MOLEJO CAMINHOES							iko t	3	3 P. m	
Lote Item Qtd Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$

Página 6 de 13

	н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos pos 01 e	150,00	15.000,00	76,00	7.		,	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
	7	1	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
14	m	1	Vecas novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
	4	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	12.000,00	3,0%	12.000,00		12.000,00	3%	12.000,00	3%	12.000,00
VALO	R TOT	LAL LO	VALOR TOTAL LOTE 14 R\$		47.000,00		39.600,00		32.000,00		45.000,00		45.000,00
LOTE	15 - P/	ARTE	LOTE 15 - PARTE COMPRESSOR DE AR CAMINHOES										
Lote	Lote Item Qtd	Qtq	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	н	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	150,00	15.000,00	113,10	11.310,00		•	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
	7	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	8.000,00	32%	8.000,00		8.000,00	25%	8.000,00	25%	8.000,00
15	m	н	Peças novas, genuinas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	8.000,00	30%	8.000,000		8.000,00	25%	8.000,00	25%	8.000,00
	4	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	8.000,00	3,0%	8.000,00		8.000,000	3%	8.000,00	3%	8.000,00
VALO	R TOT	TAL LO	VALOR TOTAL LOTE 15 R\$		39.000,00		35.310,00		24.000,00		37.000,00	1	37.000,00
LOTE	16 - P.	ARTE	LOTE 16 - PARTE BOMBA E BICOS INJETORES CONVENCIONAL CAMINHOES	1 -							8	Spic	
Lote	Item	D Ott	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Maximo Estimado R\$	Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	150,00	15.000,00	121,50	12.150,00	minimo de	1	135,00	13.500,00	135,00	13.500,00
	7	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
16	m	Н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e	1%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	72%	10.000,00	25%	10.000,00
_		7	.02.		Página 7 de 13	13							_

	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos				-	-				
4	1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos os 01 e	10.000,00	3,0%	10.0	10.0	10.000,00	3%	10.000.00	3%	10 000 00
VALOR TOTAL	10TE 16 B¢			)						00,000
	ליינים לי	45.000,00		42.150,00	30.0	0000000		43.500.00		43 500 00

Lote   Hem   Qtd	LOTE	17 - PA	LOTE 17 - PARTE BOMBA E BICOS ELETRONICO CAMINHOES										
ação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em corretiva em correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 150,000 15.000,000 32% 10.000,000 32% 10.000,000 3.0% 10.000,0	Lote	Item			Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de			Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
Touriespondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 1% 10.000,00 32% 10.000,00 10.000,00 32% 10.000,00 3.0% 10.000,00 3			Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 102.	150,00	15.000,00	desconto 127,60	_	centual	1.	Percentua 150,00	15.000,00	Percentual 150,00	15.000,00
ovas, genuínas para reposições necessárias a execução dos correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e         1%         10.000,00         30%         10.000,00         25%         10.000,00           ovas, paralelas para reposições necessárias a execução dos correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e         1%         10.000,00         3,0%         10.000,00         3%         10.000,00           45.000,00         45.000,00         42.760,00         30.000,00         45.000,00         45.000,00	17	7	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	32%	10.000,00		10.000,00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
ovas, paralelas para reposições necessárias a execução dos correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e         1%         10.000,00         3,0%         10.000,00         3%         10.000,00           45.000,00         45.000,00         45.000,00         45.000,00         45.000,00         45.000,00         45.000,00		ю	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	10.000,00	30%	10.000,00		00'000'00	25%	10.000,00	25%	10.000,00
45.000,00 42.760,00 30.000,00			Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01 e 02.		10.000,00	3,0%	10.000,00	-	0.000,00	3%	10.000,00	3%	10.000,00
	VALOR	TOTAL	LOTE 17 R\$	4	45.000,00		42.760,00	m	0.000,00		45.000,00		45.000,00

LOTE	LOTE 18 - TORNO	TORN	0										
Lote	Lote Item Qtd	n Qtc	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	τ,		Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Serviços de torno, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	180,00	18.000,00	58,40	5.840,00	<b>mínimo de</b> 80,00	8.000,00	120,00	12.000,00	mínimo de 80,00	8.000,00
18	7	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	8.000,000	%09	8.000,00	20%	8.000,00	25%	8.000,00	23%	8.000,000
	ю	Н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	8.000,00	%09	8.000,00	20%	8.000,00	25%	8.000,00	23%	8.000,00
	4	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	8.000,00	%09	8.000,000	20%	8.000,000	25%	8.000,00	23%	8.000,00
ALOR	ТОТА	LAL LO	VALOR TOTAL LOTE 18 R\$		42.000,00		29.840,00		32.000,00		36.000,00		32.000,00

LOTE	19-5	LOTE 19 - SOLDAS				The second second second second							
Lote	Item	Lote Item Qtd	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	н	150	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda mig, correspondente aos equipamentos relacionados nos Bloros 01 02 03 04 e 05.	180,00	27.000,00	00′22	11.550,00	100,00	15.000,00	150,00	22.500,00	125,00	18.750,00
	2	100		180,00	18.000,00	71,40	7.140,00	90,00	9.000,00	130,00	13.000,00	110,00	11.000,00
	ж	120		180,00	21.600,00	73,50	8.820,00	105,00	12.600,00	130,00	15.600,00	117,50	14.100,00
,	4	100		180,00	18.000,00	71,40	7.140,00	120,00	12.000,00	110,00	11.000,00	115,00	11.500,00
FT .	S	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de solda estanho, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	180,00	18.000,00	71,40	7.140,00	130,00	13.000,00	150,00	15.000,00	140,00	14.000,00
	9	1	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01. 02. 03. 04 e 05.	1%	8.000,00	%09	8.000,00	20%	8.000,00	30%	8.000,00	25%	8.000,00
	7	н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	8.000,00	%09	8.000,00	20%	8.000,00	30%	8.000,00	25%	8.000,00
	∞	н	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos on os	1%	8.000,00	%09	8.000,00	20%	8.000,00	20%	8.000,00	20%	8.000,00
VALC	OR TO	TALLC	VALOR TOTAL LOTE 19 R\$		126.600,00		65.790,00		85.600,00		101.100,00		93.350,00

		LOTE 20 – ESTOFARIA/TAPEÇARIA			The second of the second							
ote II	Lote Item Qtd	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual E mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de - obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentua	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1 11	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Serviços de estofarias/tapeçaria, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01. 02. 03. 04 e 05.	180,00	18.000,00	00'56	9.500,00			110,00	11.000,00	110,00	11.000,00
	2	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01. 02. 03. 04 e 05.	1%	3.000,00	30%	3.000,00	A ST	3.000,00	20%	3.000,00	20%	3.000,00
 07	m	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	3.000,00	30%	3.000,00	> >	3.000,00	20%	3.000,00	20%	3.000,00
	4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	3.000,00	3%	3.000,00		3,000,00	3%	3.000,00	3%	3.000,00
ALOR	TOTAL	VALOR TOTAL LOTE 20 R\$		27.000,00		18.500,00		9.000,00		20.000,00		20.000,00
			Pe	Pagina 9 de 13	13							

LOTE 21 – CHAPE	LOTE 21 – CHAPEAÇÃO E PINTURA CAMINHÕES E MÁQUINAS				•						
te Item Qtd											
te Item Qtd		Valor Máximo		Valor Máximo		Valor		Valor		Valor	
te Item Qtd		Mão de obra /	Valor	Mão de obra /	Welen	Máximo	Valor	Máximo		Máximo	Valor
200	Docenicão	Hora ou	Máximo	Hora ou	Valor	Mão de	Máximo	Mão de	Valor	Mão de	Máximo
	Octube	Percentual	Estimado	Percentual	Maximo	obra/	Estimado	obra/	Maximo	obra/	Estimado
		mínimo de	R\$	mínimo de	Estimado K\$	Hora ou	R\$	Hora ou	Estimado R\$	Hora ou	R\$
	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em					reireimai		reitentua		Percentual	
1 100	100 Serviços chapeação e pintura, correspondente aos equipamentos	180,00	18.000,00	108,00	10.800,00		,	120.00	12,000,00	120.00	12 000 00
	relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.									2000	
	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos										
2 1	1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	20%	10.000.00	30%	10,000,00
21	01, 02, 03, 04 e 05.										00,000
	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos										
3 1	serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	10.000,00	35%	10.000,00		10.000.00	20%	10.000.00	30%	10,000,00
	01, 02, 03, 04 e 05.								20(20)		00'000'0
	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos										
4 1	1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	10.000,00	3,0%	10.000,00		10.000.00	3.0%	10.000.00	3%	10,000,00
	01, 02, 03, 04 e 05.								200		000000
VALOR TOTAL LOTE 21 R\$	E 21 R\$		48.000,00		40.800,00		30.000,00		42.000,00		42.000.00

OTE 2	2-PAI	LOTE 22 – PARTE ELETRICA CAMINHÕES E MAQUINAS					4.214					
ote	Lote Item Qtd	Qtd	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Serviços Elétricos, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.		18.000,00	105,60	10.560,00			125,00	12.500,00	125,00	12.500,00
2	2	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	10.000,00	35%	10.000,00		10.000,00	20%	10.000,00	20%	10.000,00
;	ю	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	10.000,00	30%	10.000,00		10.000,00	20%	10.000,00	20%	10.000,00
	4	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos (01, 02, 03, 04 e 05.	1%	20.000,00	3%	20.000,00		20.000,00	3%	20.000,00	3%	20.000,00
NLOR	TOTAL	VALOR TOTAL LOTE 22 R\$		58.000,00		50.560,00		40.000,00	3	52.500,00		52.500.00

LOTE 23 – BATERIAS E INSTA	LOTE 23 – BATERIAS E INSTALAÇÃO CAMINHÕES E MAQUINAS							人ない			
		Valor Maximo		Valor Maximo		Valor		Valor	100	Valor	
		Mão de obra /	Valor	Mão de obra /		Máximo	Valor	Maximo	1	Máximo	Valor
lote Item Otd	C	Hora ou	Máximo	Hora ou	valor	Mão de	Máximo	Mão de	Valor	Mão de	Máximo
	OBAIDSEA	Percentual	Estimado	Percentual	Maximo	obra/	Estimado	obra/	Máximo	obra/	Estimado
		mínimo de	R\$	mínimo de	estimado K\$	Hora ou	8\$	Hora ou	Estimado R\$	Hora ou	R\$
		desconto	Décine 10 d	1 desconto		Dercentual		Porcontus		Dorcontus	

		1 40	Contratação de serviços de instalação de baterias, corressondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e	e 180,00	7.200,00	91,48	3.6			120,00	4.800,00	120.00	4.800.00
	.,	2 14	Bateria nova não recondicionada 100 reposições necessárias correspondent relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	a s 1%	5.900,00	2%	5.900,00		5.900,00	4%	5.900,00		5.900,000
23		3 14		a s 1%	7.600,00	7%	7.600,00		7.600,00	4%	7.600,00	4%	7.600,00
	4	4	Serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01,02,03,04 e 05.	s s 1%	3.000,00	35%	3.000,00		3.000,00	17%	3.000,00	17%	3.000,00
	2	11	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05,	1%	3.000,00	32%	3.000,00		3.000,00	17%	3.000,000	17%	3.000,00
	9	-1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	3.000,00	4%	3.000,00		3.000,00	4%	3.000,000	4%	3.000,00
VAL	LOR TC	OTAL L	VALOR TOTAL LOTE 23 R\$		29.700,00		26.159,20		22.500,00		27.300,00		27.300.00
101	E 24-	-USIN	LOTE 24 – USINAGEM/RETIFICA CAMINHÕES										Dafa.
	Lote Item	E QE	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Màximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra /	Valor Máximo Estimado
	-	100		desconto 180,00	18.000,00	desconto 127,60	12.760,00	Percentual		Percentua 150,00	15.000,00	Percentual 150,00	15.000,00
24	7	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos <u>01 e 02.</u>	1%	15.000,00	35%	15.000,00		15.000,00	20%	15.000,00	20%	15.000,00
	m	н	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01 e 02.	1%	15.000,00	30%	15.000,00		15.000,00	20%	15.000,00	20%	15.000,00
NAIN	4	1 2	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 4 1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 101 e 02.	1%	15.000,00	3,0%	15.000,00		15.000,00	3%	15.000,00	- 3%	15.000,00
		1	15.24 N.3		63.000,00		57.760,00		45.000,00		60.000,00		60.000.00
101	1-52	USINA	LOTE 25 – USINAGEM/RETIFICA MAQUINAS										
Lote	ltem	n Otd	Descrição	0 0 - 0	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Serviços de Usinagem e Retifica correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	250,00	25.000,00	127,60	12.760,00	Dorcontual	- COL	150,00	15.000,00	Darcontus 150,00	15.000,00
7,	7	-	serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 03, 04 e 05.	1%	20.000,00 Página 11 de	35%	20.000,00	85 M	20.000,00	50%	20.000,00	20%	20.000,00
								9	7				C

3			Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos										
	m	Н	serviços correspondente aos equipamentos relacionados Blocos	1%	15.000,00	30%	15.	15.00	15.000,00 20	20% 15.0	15.000,00	20%	15.000,00
			03, 04 e 05.										
			Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos										
	4	Н	serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	15.000,00	3,0%	15.000,00	15.00	15.000,00	15.0	15.000,00	3%	15.000,00
			03.04 e 05.										
VALO	R TOT	TALL	VALOR TOTAL LOTE 25 R\$		75.000,00		62.760,00	50.000,00	00'00	65.0	65.000,00		65.000,00

LOT	-97	RADIA	LOTE 26 – RADIADORES DE ÁGUA E DE ÓLEO CAMINHÕES E MÁQUINAS										
Loté	Lote Item Qtd	Qte	Descrição	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 100 Serviços de radiadores de água e óleo, correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	180,00	18.000,00	70,20	7.020,00		E	125,00	12.500,00	125,00	12.500,00
96	7	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	5.000,00	22%	5.000,00		5.000,00	20%	5.000,00	20%	5.000,00
2	m	1	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.	1%	5.000,00	21%	5.000,00		5.000,00	20%	5.000,00	20%	5.000,00
	4	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos 1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos 101. 02. 03. 04 e 05.	1%	5.000,00	21,0%	5.000,00		5.000,00	3%	5.000,00	3%	5.000,00
VAL	OR TO	TAL LC	VALOR TOTAL LOTE 26 R\$		33.000,00		22.020,00		15.000,00		27.500,00		27.500,00

10	- 22 -	- AR CC	LOTE 27 – AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES CAMINHÕES E MAQUINAS										
	L			Valor Maximo		Valor Maximo		Valor		Valor		Valor	
	_			Mão de obra /	Valor	Mão de obra /	- olev	Máximo	Valor	Máximo	- Clow	Máximo	Valor
40	-	Pato Itom		Hora ou	Máximo	Hora ou	Valor	Mão de	Máximo	Mão de	Valor	Mão de	Máximo
1	2	ž		Percentual	Estimado	Percentual	MIAXIMO	obra /	Estimado	obra/	MINIMA	obra/	Estimado
				mínimo de	R\$	mínimo de	Estimado K\$	Hora ou	R\$	Hora ou	Estimado K\$	Hora ou	RŞ
	4	-		desconto		desconto		Percentual		Percentua		Percentual	
			Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em	ſ					1				
_	1	100	100 Serviços de Ar Condicionado e Climatizadores, correspondente aos	180,00	18.000,00	110,40	11.040,00		4	130,00	13.000,00	130,00	13.000,00
_			equipamentos relacionados nos Blocos 01, 02, 03, 04 e 05.										
			Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos										
_	7	1	serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	5.000,00	23%	5.000,00		5.000,00	70%	5.000,00	20%	5.000,00
27			01, 02, 03, 04 e 05.										
			Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos										
	m	+	serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	5.000,00	24%	5.000,00		5.000,00	20%	5.000,00	20%	5.000,00
			01, 02, 03, 04 e 05.										
_			Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos										
_	4		1 serviços correspondente aos equipamentos relacionados nos Blocos	1%	5.000,00	2%	5.000,00		5.000,00	3%	5.000,00	3%	5.000,00
			01. 02. 03. 04 e 05.										
VAL	OR TC	TAL L	VALOR TOTAL LOTE 27 R\$		33.000,00		26.040,00		15.000,00	-	28.000,00	100	28.000,00
											1	9	13

1	-	×	E
4	1	S	1

LOTE	28 - PA	ARTE (	LOTE 28 - PARTE CARCAÇA EIXO CAMINHÕES									400	
Lote	Item Qtd	Qtq	Descrição	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Maximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de	Valor Máximo Estimado R\$	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$	Máximo Mão de obra / Hora ou	Valor Máximo Estimado R\$
	1	100	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas, correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	150,00	15.000,00	101,20	10.120,00			140,00	14.000,00	140,00	14.000,00
	2	05 un	Carcaça eixo anterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1%	42.000,00	15%	42.000,00		42.000,00	2%	42.000,00	2%	42.000,00
	8	05 L	Carcaça eixo anterior recondicionada para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1%	21.000,00	14%	21.000,00		21.000,00	2%	21.000,00	2%	21.000,00
	4	05 un	Carcaça eixo Posterior nova, original para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1%	75.000,00	10%	75.000,00		75.000,00	2%	75.000,00	2%	75.000,00
28	2	SO In	Carcaça eixo Posterior recondicionada para reposições necessárias correspondente aos caminhões relacionados nos Blocos 01.	1%	53.000,00	10%	53.000,00		53.000,00	2%	53.000,00	2%	53.000,00
	9	н	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	1%	5.000,00	15%	5.000,00		5.000,00	15%	5.000,00	15%	5.000,00
	7	H	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	1%	5.000,00	15%	5.000,00		5.000,00	15%	5.000,00	15%	5.000,00
	∞	1	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente aos equipamentos relacionados no Bloco 01.	1%	5.000,00	3,0%	5.000,00		5.000,00	3%	5.000,00	3%	5.000,00
VALO	R TOT,	AL 10	VALOR TOTAL LOTE 28 R\$		221.000,00		216.120,00		206.000,00		220.000,00		220.000,00
										<b>Total Geral</b>	ıral	1.661	1.661.592,00

OBS: Optou-se pelo cálculo da mediana para definição do valor máximo, devido a disparidade apresentada entre os orgamentos fornecidos pelos fornecedores.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2021.

Departamento de Compras



### MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № XX/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № XX/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA OS LOTES 01 a 23 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 24 a 28.

### PREÂMBULO

O Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11, com endereço a Rua Claudino dos Santos, 128, centro, Coronel Vivida – PR, através da sua PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Srta. Iana Roberta Schmid, designada pela Resolução nº 098 de 18 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, POR LOTE, através do maior percentual de desconto, para futuras e eventuais "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, ANEXO I, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução nº 006, de 30 de maio de 2011 (regulamenta o Pregão no Consórcio); Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".





Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia do dia XX de XXXXX de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia XX de XXXXX de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

### I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.
- 1.2. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

### II - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

- 2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Consórcio Pinhais**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
- 2.3. As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação dos serviços e consequentemente do seu pagamento.





- 2.4. A empresa detentora deverá atender as solicitações da Administração Pública, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para os serviços pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.
- 2.6. As quantidades foram baseadas no pedido do Consórcio o qual é responsável pela demanda dos serviços necessários.

### III - DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

- 3.1. O valor máximo estimado estabelecido pelo Consórcio Pinhais está fixado em R\$ 1.661.592,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais).
- 3.2. A competição se dará por MENOR PREÇO LOTE, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando o(s) valor(es) máximo(s) fixado(s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

### IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo\* de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

\*A pertinência do ramo de atividade da empresa com a do objeto da presente licitação, será analisada juntamente com os documentos de habilitação.

### 4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) Não poderão participar dos lotes 01 ao 23 as empresas que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
- c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Consórcio Pinhais;
- d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;





- f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- j) que tenham incompatibilidade negocial com o Consórcio, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 4.3. Poderão participar do Pregão, porém não poderão concorrer entre si empresas com sócios em comum ou da mesma família. Caso apresentem proposta para o mesmo lote, ambas serão desclassificadas do lote.

### V - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Os esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital poderão ser feitos até às 17h30min horas do 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 5.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.
- 5.3. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site <a href="www.coronelvivida.pr.gov.br">www.coronelvivida.pr.gov.br</a>
- 5.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.
- 5.5. Acolhida a impugnação/pedidos, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.





### VI - DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Na data, horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:
  - a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, deste Edital;
  - b) Cópia do estatuto social, contrato social em vigor outro instrumento de registro comercial (podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - c) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
  - d) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia;
  - e) Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo Anexo III, deste edital, se for o caso.
- 6.2. Os documentos comprobatórios para o credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, deverão ser apresentados separados dos Envelopes nº 01 e 02, no horário estabelecido no preâmbulo, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
  - 6.2.1. É obrigatória à apresentação da "DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (caso a mesma esteja enquadrada)", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.
- 6.3. Importante: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
  - a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
  - b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 6.4. Serão aceitas propostas via postal.





6.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

### VII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES № 01 E № 02:

7.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, contendo respectivamente a proposta de preços e a documentação referente à habilitação deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente lacrados e indevassáveis, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial n° XX/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS.

Empresa:

CNPJ:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura:

XX de XXXXX de 2021

Horário de Abertura:

XX:XX (XXXX) horas

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial n° XX/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS.

Empresa:

CNPJ:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura:

XX de XXXXX de 2021

Horário de Abertura:

XX:XX (XXXX) horas



### **VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

- 8.1. A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação de interesse do licitante e os documentos que a instruem, será pública e dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação, mencionada no preâmbulo deste edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados. Serão aceitas propostas via postal.
- 8.2. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preço e a documentação de habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. A não entrega da Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e demais documentos necessários para o credenciamento, implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, as quais serão conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
- 8.4. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### IX - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 9.1. A proposta de preços (Modelo arquivo em excel) deve estar contida no envelope nº 01, devidamente assinada pelo proponente ou por seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se que a proponente apresentara apenas os percentuais de descontos propostos e o índice de desconto proposto para cada item, sendo que a quantidade/valor estimado estabelecido para cada ITEM, não sofrerá alterações de valores, e, ainda, deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço e CNPJ;
  - b) Número do Pregão;
  - c) O percentual de desconto proposto sobre o preço máximo estabelecido deste Edital a ser atribuído para o custo de mão de obra por hora de serviço prestado e sobre as peças (originais, genuínas e paralelas), levando em consideração o percentual mínimo, conforme ANEXO I Termo de Referência;
  - d) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, <u>sendo que as propostas que</u> <u>omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidos como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos</u>, cujo prazo não se confunde



com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA;

- e) prazo de prestação de serviços é de **12 (doze) meses**, <u>sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.</u>
- 9.2. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de fornecimento para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.
- 9.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.
- 9.4. As peças de reposição deverão ser entregues de acordo com as especificações e normas em vigor, sujeitas a exames de qualidade pelo Consórcio durante o recebimento, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Nota de Empenho e Autorização de Compras.
- 9.5. O percentual de desconto sobre o valor das peças/serviços a serem entregues/executados deverá ser apresentado numericamente, com até duas casas decimais. Exemplo: 00,00%
- 9.6. Deverá ser observado o percentual máximo estabelecido neste instrumento convocatório, sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.
- 9.7. Deverá ser observado o percentual mínimo para o lote, conforme o ANEXO I (Termo de Referência).
- 9.8. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).
- 9.9. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
- 9.10. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.
- 9.11. Disposições gerais referentes às propostas:





- 9.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo CONSÓRCIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

### X - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

10.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

### 10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade relativa a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (<u>www.caixa.gov.br</u>) ou do documento





denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Prefeitura do município sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

### 10.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de inexistência de fatos impeditivos, de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (menores), das condições de habilitação e de incompatibilidade negocial (ver modelo conforme Anexo V).

OBS: Caso o documento exigido no item 10.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

- 10.2. Disposições gerais referentes aos documentos:
  - 10.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.
  - 10.2.2. A falta ou irregularidade de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).
- 10.3. Os documentos necessários à habilitação/proposta/credenciamento poderão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio; por





publicação em Órgão de Imprensa Oficial, via simples do documento com confirmação da autenticidade através da internet se for o caso.

- 10.3.1. A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação ou Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação/proposta, e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 10.4. <u>As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista</u> mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
  - 10.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 10.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.
- 10.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.
- 10.6. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 11.1. No dia, hora e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
  - 11.1.1. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de





negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 11.2. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.
- 11.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
  - c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.
  - d) Caso a proposta escrita não esteja assinada, o representante do proponente poderá fazê-lo durante a sessão pública, desde que tenha poderes para tanto.
  - e) Quando o critério de julgamento for maior percentual/menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço/percentual para todos os itens do lote.
  - 11.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
  - 11.3.2. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR LOTE sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem as condições do presente edital.
- 11.3.3. Serão desclassificadas as propostas que forem inferiores aos descontos mínimos percentuais do item/lote.
- 11.3.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 11.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) Seleção da proposta de maior percentual de desconto, incidente sobre os preços estipulados e os demais proponentes que apresentarem propostas com percentuais até 10% (dez por cento) inferior à de maior percentual.
  - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.





- 11.4.1. Para efeito de seleção será considerada o índice de julgamento G "(=0,6 x Peças + 0,4 x Hora)".
- 11.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor percentual de desconto e os demais em ordem crescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate nos percentuais de desconto.
- 11.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 11.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, maiores à proposta de maior percentual de desconto.
- 11.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.8. Encerrada a etapa de lances serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 11.9. Após o encerramento dos lances do LOTE 24 a 28 (AMPLA CONCORRÊNCIA), caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
  - 11.9.1. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
  - 11.9.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





- 11.9.3. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar maior percentual de desconto na fase da disputa.
- 11.10. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de maior percentual de desconto, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor desconto, com vistas à redução do preço na hora da contratação.
- 11.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 11.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do maior percentual de desconto.
- 11.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços/descontos de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços (mapa comparativo) já realizadas pela divisão de compras do município.
- 11.13. Considerada aceitável a oferta de maior percentual de desconto, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 11.14. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
  - 11.14.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 11.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.15. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
- 11.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior percentual de desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



### XII - DOS RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.
- 12.3. Aceita a manifestação referida no item 12.2., será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido ao Consórcio Pinhais, Paraná, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h30min, ou encaminhado através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.
  - 12.4.1. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05** (cinco) dias úteis.
- 12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

### XIII – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O registro do objeto desta licitação será feito por LOTE, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
- 13.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



- 13.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
- 13.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

### XIV - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.
- 14.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
- 14.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Consórcio.
  - 14.4.1. Opcionalmente, a ata de registro de preços poderá ser enviada via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.
- 14.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.
- 14.6. Quando o licitante convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, a Administração poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 14.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.





14.8. A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente Edital, pelas disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou no instrumento de contrato não mencionados.

### XV - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.
- 15.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 15.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

### XVI - GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 16.1. Será condição para pagamento dos serviços prestados, que o FORNECEDOR encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos **Termo de Garantia** pelo período mínimo de 03 (três) meses ou 20.000 km, nas máquinas 160 Hs, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- 16.2. Para a execução de quaisquer tipos de serviços e serem executados, a empresa deverá repassar uma listagem dos consertos necessários e somente poderá executá-los após autorização do consórcio pinhais, através da emissão da competente nota de empenho, sob pena de não pagamento do serviço executado.
- 16.3. Quando o contratante solicitar a prestação de serviços com fornecimento de peças, objeto desta licitação, será elaborada listagem das peças retiradas e que serão substituídas, na qual deverá constar obrigatoriamente, no mínimo os seguintes dados: descrição, código, se é paralela, genuína ou original, e deverá conter obrigatoriamente assinatura legível do responsável pela entrega e recebimento dos serviços ou peças.
- 16.4. O contratante se obriga a elaborar ficha individual de conserto de cada caminhão ou máquina com dados mínimos que sejam suficientes para realização de controle da durabilidade dos serviços realizados e das peças fornecidas incorporadas nos consertos repassando uma via do documento para a detentora.
- 16.5. A proponente vencedora deverá:





- 16.5.1. Responsabilizar-se pela segurança dos veículos e máquinas durante execução dos serviços;
- 16.5.2. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços;
- 16.5.3. Fornecer ao Consórcio no prazo de 02 (dois) dias após a retirada ou visita do veículo à diagnosticar, orçamento detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças de reposição com os valores da tabela de preços sugeridos pelo respectivo Fabricante do veículo a que pertence o Lote ou no caso de peças paralelas o valor praticado no mercado;
- 16.5.4. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Consórcio Pinhais, através do recebimento da Nota de Empenho;
- 16.5.5. Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento;
- 16.5.6. Entregar os veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...
- 16.5.7. Entregar os veículos ao Consórcio, somente após a conferencia de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;
- 16.5.8. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;
- 16.5.9. Devolver, no ato da saída do veículo da sua oficina, todas as peças que forem substituídas;
- 16.5.10. Os serviços e substituição de peças poderão ser realizados em campo ou nas Oficinas Mecânicas dos Municípios Consorciados, de Coronel Vivida, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, São João e Verê. O consórcio fara o transporte de Caminhões ou Máquinas avariados sem condições de locomoção ou condições de uso e que não foi possível executar os consertos em campo e que há necessidade de deslocamento para as dependências/instalações da proponente, mas somente será feito o transporte para as instalações que se encontrem até 120 quilômetros de onde ele se encontra o Bem, as vencedoras que possuem instalações com distâncias superiores os deslocamentos dos equipamentos deverão ocorrer através de reboque, custeado pela detentora, em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando-se o desperdício de tempo com deslocamento;
- 16.5.11. Aceitar a fiscalização do Consórcio e tomar as medidas necessárias e determinadas pelos responsáveis pela fiscalização.





- 16.6. O Consórcio deverá na hora do orçamento, encaminhar ao Fornecedor o formulário de "SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO", no qual deverá constar:
  - 16.6.1. Número da Solicitação de Orçamento;
  - 16.6.2. Dados do veículo, tais como: caracteres de placa; Modelo; ano de fabricação; marca, frota e outros caracteres que possam identificar o veículo a ser reparado;
  - 16.6.2. Nome e assinatura do Secretario responsável pelo veículo;
  - 16.6.3. Discriminação dos serviços pretendidos;
  - 16.6.4. Discriminação das prováveis peças a serem substituídas;
  - 16.6.5. Descrição dos defeitos reclamados;
  - 16.6.6. Formulário de Vistoria de Entrada e Saída do Veículo caso a avaliação para orçamento tenha sido executada nas dependências da oficina do Fornecedor, contendo todos os campos necessários ao registro dos acessórios e componentes pertencentes ao veículo, bem como, identificar pequenas avarias, como arranhões e amassados por exemplo, constando também campo específico para local e data com o respectivo aceite do Fornecedor.
  - 16.6.7. Enviar Nota de empenho após aprovação do orçamento;

#### XVII - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1. Dos prazos, local e condições de entrega estão detalhadas no item 4 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas para a formulação das propostas.

#### XVIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. A detentora deverá apresentar para aprovação do Consórcio, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos/serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Consórcio reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da execução dos serviços, os quais somente serão validos para esta licitação.
- 18.2. Ao Consórcio reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto/serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Consórcio.
- 18.3. Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos serviços ofertados. Para tanto, os serviços serão





submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os serviços considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos. Se algum serviço apresentar irregularidade, o Contratante o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o serviço se identifica ou não com exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da Detentora. O Contratante o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade diferente daqueles serviços especificados, cujas características contrariem as definidas neste edital.

### XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 19.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- 19.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 19.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços/produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 19.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços executados, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 19.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Consórcio de toda e qualquer responsabilidade.
- 19.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.
- 19.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços e produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.





- 19.8. Os serviços e produtos entregues deverão estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na ordem de serviço e de acordo com as especificações dos descritivos.
- 19.9. Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
- 19.10. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da DETENTORA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.
- 19.11. A DETENTORA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.
- 19.12. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.
- 19.13. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 19.14. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.
- 19.15. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

### XX - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA.
- 20.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 20.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.





- 20.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 20.5. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 20.6. Prestar aos funcionários da DETENTORA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.
- 20.7. Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.8. Realizar rigorosa conferência das características do serviço executado, por meio do Fiscal e Gestor da ata de registro de preços ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- 20.9. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.
- 20.10. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

#### XXI - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 21.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Consórcio, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação pelo Departamento Competente.
- 21.2. A DETENTORA deverá informar na correspondente Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.
- 21.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 21.4. Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.
  - 21.4.1. Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus <u>pagamentos retidos</u> até





a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

- 21.4.2. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.
- 21.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a DETENTORA deverá comprovar sua regularidade fiscal, devidamente atualizado e compatível com o objeto licitado, devendo a DETENTORA, durante a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas neste edital.
- 21.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

## XXII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓD. REDUZIDO
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.01	001	186
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.39.02	001	190
02/01	Administração de Infraestrutura	02.001.26.782.0002.2.002	3.3.90.30.19.99	001	312

## XXIII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 5 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### XXIV - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.





- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
  - 24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

## XXV - DO REAJUSTE DE PRECOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 25.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 25.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
  - 25.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 25.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
- 25.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 25.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

#### XXVI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
  - a) A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.
  - b) Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente:
    - I Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
    - II Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
    - III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 26.2. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.





26.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

## XXVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 27.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.
- 27.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
  - d) Declaração de inidoneidade.
  - 27.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 26.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
- 27.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:
  - a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
    - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
    - II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
  - b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
    - I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
    - II 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata



de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

- 27.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.
- 27.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
- 27.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
- 27.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

## XXVIII - ANTICORRUPÇÃO

28.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### XXIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 29.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
  - 29.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 29.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.





- 29.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida.
- 29.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida.
- 29.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).
- 29.8. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 29.9. São de responsabilidade da DETENTORA, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
- 29.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços executados.
- 29.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- 29.12. O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 29.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.
- 29.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 29.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 29.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo



possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 29.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 29.18. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:
  - I reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
  - II autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
  - III juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

#### 29.19. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III - Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo IV - Modelo de procuração.

Anexo V – Modelo de declaração unificada de inexistência de fatos impeditivos, de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal (menores), das condições de habilitação e de incompatibilidade negocial.

Anexo VI - Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no excel.

Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços.

- 29.20. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Angelo Mezzomo s/n. neste município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
- 29.21. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

lana Roberta Schmid

Presidente da Comissão de Licitação



#### ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal e inox) ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ CNPJ: 11.058.472/0001-11, com Sede em Coronel Vivida — Pr. conforme especificações, estimativas e exigências descritas na tabela abaixo.

### 1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

- 1.2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- 1.2.2 Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Consórcio Pinhais efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

#### 1.3 - Dos critérios:

- 1.3.1 Da modalidade: Pregão
- 1.3.2 Licitação do Tipo: Menor Preço.
- 1.3.3 Critério de Julgamento: Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "MENOR PREÇO POR LOTE", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.



#### 1.4 - Licitação para ME, EPP e Ampla Concorrência

- 1.4.1. Justificativa para o não cumprimento aos art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14:
- 1.4.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 1.4.3. A segunda hipótese do art. 49, prevista no inciso III visa proteger a Supremacia do Interesse Público, eis que não aplicará a contratação diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbrase a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 — Justifica-se a presente contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e em reparos, com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas ou paralelas bem como de componentes e outros correlatos, em veículos Pesados e Máquinas, pertencentes ao acervo do Consórcio Pinhais, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços e à conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade. Além disso evitar possíveis imprevistos e acidentes nos trabalhos, dando maior segurança aos seus operadores. Visando também a boa conservação das mesmas e assim se faz indispensável a compra de peças e a contratação de serviços.

### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1 - Os itens os quais serão registrados os preços são:

## RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

#### **BLOCO 01 - CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-4982	2010	Consórcio Pinhais
2	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5023	2010	Consórcio Pinhais
3	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5038	2010	Consórcio Pinhais
4	Volks	Caminhão Basc. Volks 26.220 6x4 Euro 3 Worker Diesel	ATC-5043	2010	Consórcio Pinhais



### **BLOCO 02 – CAMINHÃO**

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8207	2011	Consórcio Pinhais
2	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8208	2011	Consórcio Pinhais
3	MB	Caminhão Basc. 2726 6x4 Diesel	AVK-8209	2011	Consórcio Pinhais
4	Iveco	Caminhão Iveco Vertis 90V18 4x2	AYF-8242	2012	Consórcio Pinhais
5	Iveco	Caminhão Basc. Tector 170E22 Attack Ecoline 4x2	BCG-9964	2013	Consórcio Pinhais

#### **BLOCO 03 - MOTONIVELADORA**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA	
1	Caterpillar	Motoniveladora 120K	2010	Consórcio Pinhais	
2	Liugong	Motoniveladora Liugong 4180-D	2019	Consórcio Pinhais	

#### **BLOCO 04 – ROLO COMPACTADOR**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1	Caterpillar	Rolo Compactador Vibratório CS533E	2010	Consórcio Pinhais
2	XCMG	Rolo Compactador Vibratório XS123PDTBR	2019	Consórcio Pinhais
3	HAMM	Compactador Vibratorio Tandem HD 90	2013	Consórcio Pinhais

### **BLOCO 05 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	SECRETARIA
1	Caterpillar	Esc. Hidráulica 312DL	2010	Consórcio Pinhais
2	Volvo	Esc. Hidráulica EC140BLC	2012	Consórcio Pinhais

## Lotes exclusivos para ME e EPP

	Г	LOTE 01 - PARTE MECÂNICA MÁQUI		TAGEICAS	
Lote	Item	Descrição	Valor Máximo Mão de obra / Hora ou Percentual mínimo de desconto	Quantidade	Valor Máximo Estimado R\$
01	01	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Horas mecânicas, correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	R\$ 115,00	110	R\$ 12.650,00
	02	Peças novas, originais para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20%	_	R\$ 20.000,00
	03	Peças novas, genuínas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	20%	- :	R\$ 23.000,00
	04	Peças novas, paralelas para reposições necessárias a execução dos serviços correspondente às máquinas relacionadas no Bloco 05.	13%	-	R\$ 23.000,00
,	VALOR '	TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS CORRETIVA	S – MANUTENÇÃO PREVE	NTIVA E	R\$ 78.650,00